Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 48 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 213/07
Pregão Presencial nº 23/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 80/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	1.000	12.000	CO	SULFATO DE MORFINA 30MG CX. C/ 50 COMP.	DIMORF	R$ 0,289
04	1.000	12.000	CO	CODEÍNA 30MG CX C/ 30 COMP.	CODEIN	R$ 0,579
05	1.000	12.000	CO	CLONAZEPAM 0,5 MG	CLOPAM	R$ 0,02
06	8.000	96.000	CO	CLONAZEPAM 2 MG	CLOPAM	R$ 0,027
10	1.000	12.000	CO	SULFATO DE MORFINA 10 MG CX C/ 50 COMP.	DIMORF	R$ 0,115
15	60	720	FR	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	CLOPAM	R$ 1,90

Ata de Registro de Preços nº 81/07
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	8.000	96.000	CO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	ARROW	R$ 0,105

Ata de Registro de Preços nº 82/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	10.000	120.000	CO	VALPRÓICO ÁCIDO 250MG	ABBOTT-FARMASA	R$ 0,25
09	300	3.600	CO	PIMOZIDA 4 MG	JANSSEN-CILAG	R$ 0,519
11	300	3.600	CO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG	TORRENT	R$ 1,23

Ata de Registro de Preços nº 83/07
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	300	3.600	CO	GABAPENTINA 400 MG CX COM 30 CO	KAMBAXY	R$ 0,735
12	300	3.600	CO	GABAPENTINA 300 MG	KAMBAXY	R$ 0,579
16	300	3.600	CO	VENLAFAXINA 75 MG - CX COM 28 CO	VENLIFT	R$ 1,07

Ata de Registro de Preços nº 84/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	300	3.600	CO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 200 MG	VALEANT	R$ 1,36

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 85/07
Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	300	3.600	CO	CLOBAZAN 10MG - COMPRIMIDO	SANOFI	R$ 0,296

Ata de Registro de Preços nº 86/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
14	300	3.600	FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XAROPE FR. 100ML	GERMED SIGMA PHAR	R$ 2,36

Ata de Registro de Preços nº 87/07
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
17	500	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 300 MG	MEDLEY "B"	R$ 0,477
18	500	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 600 MG	MEDLEY "B"	R$ 0,909

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 23.335/06
Pregão Presencial nº 190/06
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 92/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15.000	180.000	CO	LISINOPRIL 10 MG	TORRENT	R$ 0,10

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.918/07
Pregão Presencial nº 50/07
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 122/07
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	40	480	UN	Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 60W X 127V base E27	EMPALUX	R$0,54
02	130	1.560	UN	Lâmpada mista 160W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 4,20
03	130	1.560	UN	Lâmpada mista 250W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 7,00
04	05	60	UN	Lâmpada mista 250W X 220V base E40	EMPALUX	R$ 7,55
06	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercúrio 125W X 220V base E27	GRANLIGHT	R$ 4,52
08	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercúrio 400W X 220V base E40	EMPALUX	R$ 12,11
10	40	480	UN	Lâmpada vapor de sódio 150W X 220V base E27	GRANLIGHT	R$ 13,40
11	180	2.160	UN	Lâmpada vapor de sódio 250W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 13,80
12	60	720	UN	Lâmpada vapor de sódio 400W X 220V base E40	EMPALUX	R$ 15,40

Ata de Registro de Preços nº 123/07
Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	100	1200	UN	Lâmpada mista 500wx220v base E40	AMERICAN GENERAL	R$ 10,00
07	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercurio 250W X 220V base E27	AMERICAN GENERAL	R$ 7,40
09	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercurio metálico 250W X 220V	AMERICAN GENERAL	R$ 7,65

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 208/07
Pregão Presencial nº 18/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 138/07
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20.000	240.000	CO	BIPERIDENO 2MG	TEUTO	R$ 0,053
07	15.000	180.000	CO	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,0435

Ata de Registro de Preços nº 139/07
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	25.000	300.000	CO	AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	R$ 0,018

Ata de Registro de Preços nº 140/07
Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	35.000	420.000	CO	CARBAMAZEPINA 200MG	SANVAL	R$ 0,029

Ata de Registro de Preços nº 141/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	2.000	24.000	CO	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R$ 0,04
05	3.000	36.000	CO	CLORPROMAZIMA 100MG	CRISTALIA	R$ 0,05
06	35.000	420.000	CO	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	R$ 0,016
08	15.000	180.000	CO	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	R$ 0,02
11	50	600	AMP	CLORPROMAZINA 25 MG AMPOLA 5ML	CRISTALIA	R$ 0,825
13	50	600	AMP	FENITOINA SODICA 0,05G AMPOLA 1ML	CRISTALIA	R$ 1,00
14	50	600	AMP	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	R$ 0,52
15	250	3.000	FR	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL FR.20ML	CRISTALIA	R$ 0,90

Ata de Registro de Preços nº 142/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	500	6.000	CO	BROMAZEPAN 3 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,034

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 214/07
Pregão Presencial nº 24/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 143/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	5.000	60.000	CO	HALOPERIDOL 1MG	CRISTÁLIA	R$ 0,019
02	15.000	180.000	CO	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,022
03	8.000	96.000	CO	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,029
04	5.000	60.000	CO	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,29
05	5.000	60.000	CO	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,096
06	4.000	48.000	CO	NITRAZEPAN 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,078
09	100	1.200	AMP	HALOPERIDOL 5MG INJETÁVEL 1ML	CRISTÁLIA	R$ 0,61
10	120	1.440	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	CRISTÁLIA	R$ 3,55
11	50	600	FR	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR C/ 20ML	CRISTÁLIA	R$ 3,65
13	30	360	FR	HALOPERIDOL 2% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR C/ 20ML	CRISTÁLIA	R$ 1,05

Ata de Registro de Preços nº 144/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	5.000	60.000	CO	ALPRAZOLAN 0,5MG	NEO QUÍMICA	R$ 0,047

Ata de Registro de Preços nº 145/07

Poder Executivo

Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	5.000	60.000	CO	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	NEO QUIMICA	R$ 0,068
14	12.000	144.000	CO	FLUOXETINA 20MG	NEO QUIMICA	R$ 0,033

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 99/07
Pregão Presencial nº 39/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 156/07
Empresa: **UNIÃO QUÍMICA E FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	2.400	Framp	Hidrocortisona 100 mg injetável 2 ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,84
07	200	2.400	Fr	Hidrocortisona 500 mg injetável 4 ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,67

Ata de Registro de Preços nº 157/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	50	600	Am	Dobutamina 12,5 mg/ml inj. Fr 10 ml	ARISTON	R$ 1,90

Ata de Registro de Preços nº 158/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	100	1.200	Am	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml inj. Subc. Cx c/ 25 amp.	CRISTÁLIA	R$ 0,449
13	05	60	Am	Nitroprussiato de sódio 50 mg injetável	CRISTALIA	R$ 3,97

Ata de Registro de Preços nº 159/07
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	50	600	Am	Gluconato de cálcio 10% injetável	HYPOFARMA	R$ 0,85
16	100	1.200	Am	Betametasona, acetato 3 mg supensão + Betametasona, fosfato dissódico 3,945 mg solução injetável ampola 1 ml	GREENPHARMA	R$ 2,79

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 101/07
Pregão Presencial nº 46/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 160/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	05	60	Fr	Cloridrato de tetracaína + fenilefrina + ácido bórico, frasco 10 ml – colírio anestésico	ALLERGAN	R$ 4,70
02	10	120	Tb	Vitamina A, aminoácidos + clorafenicol – pomada oftálmica 3 g	ALLERGAN	R$ 6,30
04	05	60	Fr	Cloridrato de ciclopentolado - colírio	ALLERGAN	R$ 4,80
05	05	60	Fr	Fenilefrina 10% colírio	ALLERGAN	R$ 5,35
07	03	36	Fr	Proximetacaína, cloridrato – colírio 0,5% - frasco 5 ml anestésico	ALLERGAN	R$ 4,68
11	20	240	Fr	Bimatoprost 0,03% - solução oftálmica estéril frasco 3 ml	ALLERGAN	R$ 56,45
15	20	240	Fr	Latanoprost 50 mg/ml + timolol (maleato) 5 mg/ml frasco 2,5 ml solução oftálmica estéril	PFIZER	R$ 81,00

Ata de Registro de Preços nº 161/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	05	60	Fr	Tropicamida 1% - colírio frasco 5 ml	ALCON	R$ 7,49
08	20	240	Fr	Tartaráto de Brimonidina 0,2% - solução oftálmica estéril 5 ml	ALCON	R$ 17,49
12	20	240	Fr	Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril frasco 2,5 ml	ALCON	R$ 51,70
13	20	240	Fr	Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco 5ml	ALCON	R$ 30,20

Ata de Registro de Preços nº 162/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	2.400	Fr	Cloranfenicol colírio 0,5% frasco c/ 8 ml	BURKER	R$ 1,78

Ata de Registro de Preços nº 163/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	40	480	Fr	Tomolol maleato 0,5% solução oftálmica 5 ml	CRISTALIA	R$ 1,98
14	15	180	Fr	Betaxolol, cloridrato – solução oftálmica 0,5 frasco 5 ml	CRISTALIA	R$ 3,55

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 100/07
Pregão Presencial nº 45/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 164/07

Poder Executivo

Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	100	1.200	Am	Tramadol, cloridrato ampola 1 ml com 50 mg	CRISTALIA	R$ 0,68
02	100	1.200	Am	Midazolam, ampola 3ml com 15 mg	CRISTALIA	R$ 0,75
03	100	1.200	Am	Meperidina ampola 2 ml com 100 mg	CRISTALIA	R$ 0,70
09	50	600	Framp	Lidocaína 2% sol. Injetável 20 mg/ml - Frampola c/ 20 ml	CRISTALIA	R$ 0,94

Ata de Registro de Preços nº 165/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	200	2.400	Framp	Fosfato dissódico de Dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg / 2 ml - Frampola c/ 2 ml	ACHE	R$ 9,20

Ata de Registro de Preços nº 166/07
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	100	1.200	Framp	Ceftriaxona Intramuscular (IM) 500 mg pó estéril Framp. + diluente ampola 2 ml	E.M.S.	R$ 4,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 98/07
Pregão Presencial nº 38/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 167/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	8.000	96.000	Co	Hioscina (N-Butil Brometo) 10 mg	HIPOLABOR	R$ 0,064
03	6.000	72.000	Co	Metoclopramida 10 mg	GREENPHARMA	R$ 0,017
07	300	3.600	Framp	Penicilina G procaína + potássica 400.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,544
08	300	3.600	Framp	Penicilina G benzatina 1.200.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,84
10	1.000	12.000	Tb	Oxido de zinco tb 45 gr - Contendo: 5.000UI Vit A; 900 UI Vit D ; e 150 mg de óxido de zinco por grama	KINDER	R$ 1,10
11	300	3.600	Fr	Metoclopramida 0,4 % - solução oral-gotas	HIPOLABOR	R$ 0,285
12	1.000	12.000	Fr	Cloreto de benzalcônio + Cloreto de sódio 0,0001g + 0,0096 g/ ml solução nasal Fr. 30 ml	HIPOLABOR	R$ 0,40

Ata de Registro de Preços nº 168/07
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	30.000	360.000	Co	Aminofilina 100 mg comprimido	NEO QUIMICA	R$ 0,017

Ata de Registro de Preços nº 169/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	800	9.600	Am	Metoclopramida 10 mg/2ml injetável	PRATI DONADUZZI	R$ 0,185

Ata de Registro de Preços nº 170/07
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	600	7.200	Cr	Hidróxido de alumínio 6,2% - susp. Fr. 150 ml	GREENPHARMA	R$ 0,972

Ata de Registro de Preços nº 171/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	200	2.400	Am	Dimenidrinato + vitamina B + glicose + D-frutose (30mg + 50 mg + 100 mg + 1000 mg) amp.10 ml injetável	ALTANA PHARMA	R$ 1,65

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 97/07
Pregão Presencial nº 37/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 172/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	5.000	60.000	Co	Medroxiprogesterona 5 mg	PZIZER	R$ 0,39
06	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK	R$ 0,147
07	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 75 mcg	MERCK	R$ 0,194
08	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	R$ 0,17

Ata de Registro de Preços nº 173/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	7.000	84.000	Co	Prednisona 5 mg	NEO QUIMICA	R$ 0,018

Ata de Registro de Preços nº 174/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	5.000	60.000	Co	Prednisona 20 mg	NEO QUIMICA	R$ 0,043
05	2.000	24.000	Co	Propiltiouracil 100 mg	BIOLAB SAN	R$ 0,284
15	300	3.600	Cl	Noretindrona 0,035 mg cartela c/ 35 comp.	BIOLAB SAN	R$ 4,55

Ata de Registro de Preços nº 175/07

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	6.000	72.000	Co	Prrometazina 25 mg	SANVAL	R$ 0,022
10	3.000	36.000	Tb	Dexametasona 1% pomada 10 g	SANVAL	R$ 0,53
11	50	600	Tb	Estrogênios conjugados creme vaginal 25g	HIPOLABOR	R$ 5,65

Ata de Registro de Preços nº 176/07
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	100	1.200	Am	Medroxiprogesterona 150 mg/ml inj. Amp. 1 ml	E.M.S	R$ 5,90
13	1.000	12.000	Cl	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg Cartela 21 comp.	E.M.S.	R$ 0,48

Ata de Registro de Preços nº 177/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	200	2.400	Cl	Etinilestradiol 0,03 / 0,04 / 0,03 + Levonorgestrel 0,05 / 0,075 / 0,125	SHERING	R$ 4,75

Ata de Registro de Preços nº 178/07
Empresa: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	300	3.600	Cl	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg Cartela 21 comp.	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,98

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 96/07
Pregão Presencial nº 36/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 179/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	8.000	96.000	co	Cetoconazol 200 mg	HIPOLABOR	R$ 0,07
03	1.800	21.600	co	Mebendazol 100 mg cartela com 6 comp.	GREENPHARMA	R$ 0,023
10	200	2.400	tb	Metronidazol 500 mg/5G geléia vaginal 50 G	PRATI DONADUZZI	R$ 1,04
11	200	2.400	tb	Nistatina 25.000UI/G creme vaginal Bs. 60 g	SANVAL	R$ 1,00
14	200	2.400	tb	Clotrimazol 1% creme	PRATI DONADUZZI	R$ 0,99

Ata de Registro de Preços nº 180/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	2.000	24.000	co	Fluconazol 100 mg	CRISTALIA	R$ 0,225

Ata de Registro de Preços nº 181/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	10.000	120.000	co	Metronidazol 250 mg	MEDQUIMICA	R$ 0,026
05	2.000	24.000	co	Itraconazol 100 mg	GEOLAB	R$ 0,438
07	800	9.600	fr	Mebendazol 100 mg/5 ml-susp. Fr. 30 ml	SOBRAL	R$ 0,385
08	400	4.800	fr	Metronidazol 4%-susp. Fr. 100 ml	MEDQUIMICA	R$ 0,805

Ata de Registro de Preços nº 182/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	2.400	co	Secnidazol 1g	UCI FARMA	R$ 0,51

Ata de Registro de Preços nº 183/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	240	2.880	fr	Nistatina 10000UI/ml-susp. Fr. 60 ml	MEDQUIMICA	R$ 1,24

Ata de Registro de Preços nº 184/07
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	400	4.800	tb	Cetoconazol 2% creme bisnaga 30 g	KINDER	R$ 0,94

Ata de Registro de Preços nº 185/07
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	3.000	36.000	co	Tinidazol 500 mg	MEDLEY	R$ 0,235

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 98/07
Pregão Presencial nº 38/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 207/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	200	2.400	Fr	Dimenidrinato 25 mg/ml + clor. de piridoxina 5 mg/ml gts	CIFARMA	R$ 1,40
14	200	2.400	Fr	Hioscina 0,006 g + Dipirona 0,3334 g/ml – fr. c/20 ml gotas	MEDQUIMICA	R$ 0,935
15	2000	2.400	Env	Sais para reidratação oral cx. c/ 100 envelopes	CATARINENSE	R$ 0,315

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 100/07
Pregão Presencial nº 45/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 208/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	1000	12.000	Am	Água Bi-destilada 10 ml injetável	ISOFARMA	R$ 0,113
05	400	4.800	Am	Aminofilina 240 mg injetável 10 ml	TEUTO	R$ 0,32
06	50	600	Am	Epinefrina 1 mg/ml injetável 1 ml	HIPOLABOR	R$ 0,275
07	300	3.600	Am	Furosemida 20 mg injetável 2 ml	TEUTO	R$ 0,213
08	300	3.600	Am	Gentamicina 20 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,268
12	100	1.200	Framp	Ceftriaxona Endovenoso 500 mg (EV) pó estéril Framp + diluente ampola 2 ml	AB FARMA QUÍMICA	R$ 1,50
13	1.000	12.000	Cx	Cloridrato de Tiamina 100 mg + Piridoxina 100 mg +Cianocobalamina 5000 mcg/2ml (ampola 1) + 21-Acetato de Dexametasona 4mg /1ml (ampola 2) *	TEUTO	R$ 1,40

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 99/07
Pregão Presencial nº 39/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 209/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	100	1200	AM	Gentamicina 20 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,275
02	100	1200	AM	Gentamicina 40 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,32
03	500	6000	AM	Glicose 25% injetável 10 ml	EQUIPLEX	R$ 0,148
04	500	6000	AM	Glicose 50% injetável 10 ml	EQUIPLEX	R$ 0,16
05	100	1200	AR	Glicose 50% injetável frasco 500ml.	FRESENIUS	R$ 1,15
08	50	600	AM	Atropina 05mg/ml inj. Cx c/ 100	HIPO FARMA	R$ 0,34
10	50	600	AM	Dopamina 50 mg/10mll injetável cx c/ 100	TEUTO	R$ 0,40
12	100	1200	AM	Cloreto de potássio (KCI a 19,1%) frasco 10 ml.	EQUIPLEX	R$ 0,145
14	100	1200	AM	Cloreto de sódio 20% injetável 10 ml.	EQUIPLEX	R$0,145

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 214/07
Pregão Presencial nº 24/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 214/07
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	100	1.200	FR	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR.20ML	SANOFI AVENTIS	R$ 9,15

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 3.528/07
Pregão Presencial nº 69/07
Objeto: Locação de arquibancadas, camarotes, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos e equipamentos de som e luz, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 215/07
Empresa: **CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	Fev – 50 X 4 dias	200	Un	Camarote em estrutura metálica com pintura nova, individuais com cobertura	R$ 100,00
02	Fev – 200 X 4 dias	800	Mt	Arquibancada em estrutura metálica com pintura nova, com 07 degraus	R$ 55,00
03	Fev – 200 X 4 dias	800	Mt	Tapume de fechamento metálico, pintura nova, altura 2,20m	R$ 7,00
04	Fev – 200 X 4 dias Jun – 100 X 4 dias e 100 X 3 dias	1.500	Mt	Grade de fechamento, pintura nova	R$ 4,50
05	Mai – 50 X 1 dia Jun – 100 X 4 dias e 50 X 3 dias	600	Mt	Grade tipo barricada para fechamento frente de palco	R$ 19,00

Ata de Registro de Preços nº 216/07
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
06	Fev – 01 X 4 dias Abr – 01 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Out – 01 X 1 dia Nov – 01 X 1 dia Dez – 02 X 1 dia	21	Un	Gerador silencioso 50Kva	R$ 800,00

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
07	Fev – 02 X 4 dias Mai – 02 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Ago – 02 X 1 dia Nov – 01 X 1dia	27	Un	Gerador silencioso 200Kva	R$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços nº 217/07
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. - ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
08	Fev – 02 X 4 dias Jun – 02 X 4 dias	16	Un	Gerador silencioso 450Kva	R$ 2.190,00
09	Jun – 04 X 4 dias Jul – 04 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia	29	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 8m	R$ 870,00
10	Jun – 04 X 4 dias Jul – 01 X 3 dias	19	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 12m	R$ 990,00

Ata de Registro de Preços nº 218/07
Empresa: **T.G.W. PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
11	Jun – 04 X 4 dias Jul – 01 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia	20	Un	Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 14m	R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 219/07
Empresa: **ADRIANA PINHEIRO VIEIRA – ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
12	Mar – 01 X 1 dia Abr – 01 X 1 dia Mai – 01 X 1 dia Jun – 02 X 4 dias Jul – 02 X 3 dias Ago – 01 X 1 dia Set – 01 X 1 dia Out – 01 X 1 dia Nov – 01 X 1 dia Dez – 01 X 1 dia	22	Un	Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile	R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 220/07
Empresa: **PROPAGASOM AUDIO E LUZ LTDA. - ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
13	Jun – 04 X 4 dias Jul – 04 X 3 dias Ago – 02 X 1 dia	30	Un	Equipamento de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2, de cantores de 1.ª linha (ex: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais	R$ 2.700,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.000/07
Pregão Presencial nº 83/07

Poder Executivo

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 225/07
Empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	60	720	TON.	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	GRECA	R$ 914,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 208/07
Pregão Presencial nº 18/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 230/07
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10	300	3.600	CO	BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R$ 0,576
16	30	360	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO – FR 100 ML	MEDLEY	R$ 3,98

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 11.403/07
Pregão Presencial nº 94/07
Objeto: Locação de ônibus urbano com no mínimo 44 lugares para viagens dentro do município, destinados ao transporte de alunos da rede municipal da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 231/07
Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM
01	400	SV	Prestação de serviços de transporte com ônibus urbano com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens dentro do município de Atibaia. A frota deverá ter idade média máxima de 10(dez) anos.	R$ 440,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s)

Poder Executivo

registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.969/07
Pregão Presencial nº 90/07
Objeto: Aquisição de materiais de construção, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 232/07
Empresa: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	400	4800	M³	AREIA MÉDIA LAVADA JACAREÍ	----------	R$ 45,50

Ata de Registro de Preços nº 233/07
Empresa: **TRANSCOBER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	600	7.200	Sc	Cimento Portland CPII	CAUÊ	R$ 11.45

Ata de Registro de Preços nº 234/07
Empresa: **CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	500	6.000	M³	Pedrisco limpo	----------	R$ 39,00
04	500	6.000	M³	Pedrisco misto	----------	R$ 35,80
05	500	6.000	M³	Bica corrida	----------	R$ 30,90
06	200	2.400	M³	Pedra 01	----------	R$ 34,00
07	1.500	18.000	M³	Pedra 02	----------	R$ 35,85
09	500	6.000	M³	Rachão	----------	R$ 35,80
10	500	6.000	M³	Matacão	----------	R$ 35,90
11	500	6.000	M³	Pó de pedra	----------	R$ 37,95

Ata de Registro de Preços nº 235/07
Empresa: **SERGIO NERY – ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	500	6.000	M³	Pedra 03	----------	R$ 35,95

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 24.373/06
Pregão Presencial nº 189/06
Objeto: Aquisição de gasolina, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 236/07
Empresa: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
001	40.000	480.000	Ltrs.	Gasolina comum	PETROBRÁS	R$ 2,04

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.205/07
Pregão Presencial nº 89/07
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 237/07
Empresa: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	04	Un	Pneu 19-5-L-24 - 12 lonas sem câmara	SOLEDIAL	R$ 2.265,00
02	04	Un	Pneu 10-5/80-18 – 10 lonas s/ câmara	FIRESTONE	R$ 450,00
05	08	Un	Pneu 80/90-21 – MC-48T MT-60	RINALDI	R$ 83,00
06	08	Un	Pneu 110/80 – 18 MC-58T MT-60	RINALDI	R$107,00
08	30	Un	Câmara de ar (bico de borracha) 750/16	MAGGION	R$28,00
10	04	Un	Câmara de ar (bico de borracha) 900/16	MAGGION	R$22,00
15	24	Un	Câmara de ar (bico de borracha) 700/16	MAGGION	R$28,00

Ata de Registro de Preços nº 238/07
Empresa: **AD.V. PADOK COMERCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	02	Un	Pneu 425/65 R22.5 radial sem câmara	KUMBO	R$ 1.450,00

Ata de Registro de Preços nº 239/07
Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	90	Un	Câmara de ar (bico de ferro) 750/16	DOUBLE STAR	R$ 24,00
09	12	Un	Câmara de ar (bico de ferro) 1100/22	MAGNUM	R$ 47,00
11	180	Un	Câmara de ar (bico de ferro) 900/20	PRIME	R$ 37,00
12	72	Un	Câmara de ar (bico de ferro) 1000/20	DOUBLE STAR	R$ 44,00
13	12	Un	Câmara de ar (bico de ferro) 700/16	DOUBLE STAR	R$ 20,00
14	48	Un	Câmara de ar (bico de borracha) 1300/24	PRIME	R$ 97,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo Administrativo nº 11.542/07
Pregão Eletrônico nº 25/07
Objeto: Aquisição de leite longa vida integral, destinado à secretaria de infra-estrutura e ao corpo de bombeiros, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 262/07
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

LOTE	QUANT. ESTIMADA MESAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.740	20.880	litros	Leite longa vida integral – caixa com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro. Sendo o consumo anual para: Secretaria de Infra Estrutura de 18.720 litros de leite e Corpo de Bombeiro de 2.160 litros de leite .	BOM GOSTO	R$ 2,15	R$ 44.892,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 10.429/07
Pregão Eletrônico nº 13/07
Objeto: Aquisição de materiais para a construção das unidades do conjunto habitacional Atibaia "D"/CDHU, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 263/07
Empresa: **SERGIO NERY – ME**

LOTE 01 - Madeira p/ cobertura - Espécie Cupiúba
Quantidade: 40 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Tábua 2,5x15cm	Cambara	58	M
02	Caibro 5x6cm	Cambara	39	M
03	Ripa 5x1cm	Cambara	166	M
04	Tabeira 2,5x20cm	Cedrinho	12	M
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 630,00		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 40 UNID. HAB.		R$ 25.200,00		

LOTE 02 - Aparelho Sanitário e Acessórios
Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Sifão plástico p/ lavatório 1"x 1 1/2"	Amanco	1	Un.
02	Anel de borracha p/ saída de bacia sanitária 100mm	Amanco	1	Un.
03	Sifão plástico rígido p/ pia americana 1 1/2"x2"	Amanco	1	Un.
04	Válvula plástica p/ pia americana 3 1/2" x 1"	Amanco	1	Un.
05	Válvula plástica p/ lavatório s/ unho s/ ladrão 1" x 2 1/4" x DN 7/8"	Amanco	1	Un.
06	Lavatório de louça branca s/ coluna 0,46x0,35m	Locasa	1	Un.
07	Sifão sanfonado de PVC c/ válvula p/ tanque 1 1/2"	Amanco	1	Un.
08	Engate flexível de PVC de 1/2" - 30cm	Amanco	2	Un.
09	Bacia sifonada c/ caixa acoplada de louça branca completa	Locasa	1	Un.
10	Tanque em concreto 60x60cm pré-moldado	Concreto	1	Un.
11	Parafuso de latão com cabeça sextavada cromada p/ fixação de sanitário c/ bucha plástica	Daccunha	4	Un.

Poder Executivo

VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.	R$ 235,71
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.	R$ 33.000,00

LOTE 03 - Instalação de Gás
Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Cotovelo 90º em cobre 15mm JS B/B - gás	Yorket	3	Un.
02	Cotovelo 90º em cobre de Redução DN 15mm x 1/2" BSP - JS/ RFEMEA - Gás	Yorket	1	Un.
03	Registro Esférico Cobre 1/2" BSP com ponta para mangueira 3/8" - Gás	Yorket	1	Un.
04	Tubo em Cobre Classe I DN 15 mm JS - Gás	Yorket	10	M.
05	Tubo em Cobre Classe E DN 22 mm JS	Yorket	1	M.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 227,50		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 31.850,00		

LOTE 04 - Acabamento para banheiro
Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Azulejo branco 15x15cm	Icisa	15	M²
02	Piso cerâmico 30x30cm cor areia Grupo II PEI 2 - 1a linha	Ceral	4	M².
03	Rejunte cor branca - sc de 5 kg	Argatex	4	Sc.
04	Argamassa p/ assentamento de pisos e azulejos cerâmicos - sc de 20kg	Argatex	2	Sc.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 239,64		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 33.550,00		

LOTE 06 - Telhas
Quantidade: 100 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Telha romana cerâmica	Vasatec	630	Un.
02	Telha capa tipo plan cerâmica	Vasatec	50	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$428,34		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 100 UNID. HAB.		R$42.834,00		

LOTE 09 - Pia
Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Pia com Tampo de Granilite de 1,20 x 0,60 m	Sintex	1	Un.
02	Cuba de aço inox de dimensões mínimas de 0,46 x 0,30 x 0,115 m	Sintex	1	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 149,64		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 20.950,00		

LOTES	*Descrição*	*Marca*	*Consumo Estimado Anual*	*Un.*	*Valor Total do Lote*
10	Nível de madeira 12"	Monforte	100	Un.	R$ 640,00
11	Colher de pedreiro tipo palheta de alumínio n.º 10	Paceta	100	Un.	R$ 1.200,00
12	Desempenadeira de plástico 18x30cm	Paceta	100	Un.	R$ 390,00
13	Prumo de parede 500 gramas	Paceta	100	Un.	R$ 860,00
14	Trado Perfurador com cabo T - 10", com extensão (3/4") de 6m	Cinfer	100	Un.	R$ 12.566,00
15	Martelo polido 27mm cabo de madeira	Durastil	100	Un.	R$ 1.380,00
16	Trena emborrachada profissional 5 metros fita c/ largura de 19mm	Durastil	100	Un	R$ 600,00
17	Arco para serra	Durastil	100	Un.	R$ 1.035,00

Poder Executivo

LOTES	*Descrição*	*Marca*	*Consumo Estimado Anual*	*Un.*	*Valor Total do Lote*
18	Serrinha p/ arco	Starret	100	Un.	R$ 335,00
19	Pé-de-cabra c/ altura de 70cm	Amparo	100	Un.	R$ 1.660,00
20	Carrinho de mão de chapa com pneu de borracha	Ganal	100	Un.	R$ 6.450,00
21	Torquês 12”	Amparo	100	Un.	R$ 1.400,00
22	Marreta de 1,5kg	Amparo	100	Un.	R$ 1.280,00
23	Ponteiro médio 12”	Amparo	100	Un.	R$ 500,00
24	Máquina de cortar piso 50cm	Irwen	100	Un.	R$ 7.480,00
25	Agua Raz frasco de 1 litro	Natrielli	100	Un.	R$ 580,00
27	Palha de aço nº 0	Rasp	100	Un.	R$ 50,00
28	Palha de aço nº 2	Rasp	100	Un.	R$ 50,00
29	Pincel 1”	Atrás	100	Un.	R$ 195,00
30	Pincel 2”	Atrás	100	Un.	R$ 275,00
31	Galão de óleo vazio de 20lts	Lata	100	Un.	R$ 200,00
32	Brocha retangular p/ uso de impermeabilizante	Max	100	Un.	R$ 285,00
33	Lixa ferro n.° 220	Crionite	100	Un.	R$ 150,00
34	Lixa p/ madeira nº 80	Crionite	100	Un.	R$ 40,00
35	Corda meada de poliester 10mm de espessura	Seda	100	Un.	R$ 75,00
36	Rolo de espuma de 15cm	Krid	100	Un.	R$ 260,00
37	Rolo de espuma de 23cm	Krid	100	Un.	R$ 550,00
38	Tinner frasco de 1 litro	Matriellli	100	Un.	R$ 590,00
39	Tinta anticorrosiva - Zarcão - Grafite - galão 3,6 l	Nova cor	100	Un.	R$ 3.780,00
40	Maquina de cortar vergalhão - Tipo guilhotina nº 2	Somar	100	Un.	R$ 37.250,00
41	Desempenadeira para aplicação de argamassa de aço dentada	Monforte	100	Un.	R$ 570,00
42	Cavadeira de dois cabos compridos de 10”	Amparo	100	Un.	R$ 4.400,00
43	Adesivo para tubo de PVC rígido - frasco de 1 litro	Kigri	100	Un.	R$ 1.990,00
44	Fita de vedação - rolo de 20m	Amanco	100	Un.	R$ 220,00
45	Broca de Madeira n.º 8	Twill	100	Un.	R$ 620,00
46	Broca de Madeira n.º 10	Twill	100	Un.	R$ 1.180,00
47	Broca de Vídea n.º 8	Twill	100	Un.	R$ 530,00
48	Broca de Vídea n.º 10	Twill	100	Un.	R$ 710,00
49	Verniz Filtro Solar – Uso Externo – Galão 3,6 litros	Rexpar	100	Un.	R$ 4.635,00
50	Óleo de Linhaça – frasco de 900 ml	Natrielli	100	Un.	R$ 590,00
51	Régua de alumínio 2 mt	Fortal	100	Un.	R$ 1.450,00
52	Exnxada Larga	Viat	100	Un.	R$ 1.280,00
53	Cabo para Enxada Larga	Madeira	100	Un.	R$ 340,00
54	Lâmpada Halogênica 300/500w	Brasforte	100	Un.	R$ 285,00
55	Chave de Fenda 3/16 x 5	Tramontina	100	Un.	R$ 290,00
56	Disco Diamantado para Corte Seco	Omega	100	Un.	R$ 1.470,00
57	Peneira Aro 50 – massa fina (tipo Fubá)	São Jorge	100	Un.	R$ 650,00
58	Escova de Aço Retangular Max – Sem Cabo	Max	100	Un.	R$ 350,00
59	Broxa Redonda Max	Condor	100	Un.	R$ 280,00
60	Disco de Videa de Serra Circular 71/4” A 24	Omega	100	Un.	R$ 1.890,00
61	Alicate Universal n.º 8	FI	100	Un.	R$ 1.470,00
62	Furadeira de Impacto Forte – Não Reversível Especificação – Potência 900w / velocidade 4500 rotações / cap. Mandril 10mm ou 3/8” / Voltagem – 220 volts.	Makia	2	Un.	R$ 589,00
63	Serra Circular Elétrica – 180mm – modelo 58mm – NB / Potência 220w / velocidade de 4500 rotações / min. / Voltagem – 220 volts.	Makita	2	Un.	R$ 742,00
64	Rufo chapa metálica 30 cm galvanizada	Atibaia Calhas	12	M.	R$ 120,00
65	Forro (Lambril – cedrinho mesclado), folhas de: 14cm x 10cm x 5,50m de comprimento – amarrado (total de 35 amarrados)	Cedrinho	270	M.²	*R$ 5.732,10*

Ata de Registro de Preços nº 264/07
Empresa: **BINOFORT METALÚRGICA LTDA. - ME**

Poder Executivo

LOTE 05 - Esquadrias
Quantidade: 100 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Porta metálica 0,90x2,10m com ferragem, postigo, grade de proteção,batente metálico e fechadura	Binofort	1	Un.
02	Porta metálica 0,80x2,10m c/ ferragem,batente metálico e fechadura	Binofort	1	Un.
03	Porta de madeira lisa 0,80x2,10m com esp. de 35mm, encabeçada, com miolo sarrafeado e batente metálico em chapa de aço dobrada c/ adição de cobre; fechadura completa p/ porta interna - tipo dormitório	Binofort	2	Un.
04	Porta de madeira lisa 0,70x2,10cm com esp. de 35mm, encabeçada, com miolo sarrafeado e batente metálico em chapa de aço dobrada c/ adição de cobre; fechadura completa p/ porta de banheiro - tipo tranqueta	Binofort	1	Un.
05	Janela 1,20x1,20m de ferro veneziana c/ batente - considerar janela com 3 folhas sendo 2 móveis e 1 fixa - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	2	Un.
06	Janela 1,20x1,20m de ferro de correr c/ batente - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	2	Un.
07	Janela 0,60x1,00m de ferro basculante - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	1	Un.
08	Janela 0,80x0,80m de ferro tipo Maxim-ar c/ bandeira fixa inferior de 20cm e c/batente - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	1	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 1.278,00		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 100 UNID. HAB.		R$ 127.800,00		

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.975/07
Pregão Presencial nº 86/07
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 265/07
Empresa: **RED SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA. - ME**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
01	Volkswagen	Leves	Originais	37,00%	06 (seis) meses
02	Volkswagen	Leves	Genuínas	36,50%	06 (seis) meses
03	Volkswagen	Pesados	Originais	42,00%	06 (seis) meses
04	Volkswagen	Pesados	Genúinas	42,00%	06 (seis) meses
05	Chevrolet	Leves	Originais	55,00%	06 (seis) meses
06	Chevrolet	Leves	Genuínas	42,00%	06 (seis) meses
07	Chevrolet	Pesados	Originais	42,00%	06 (seis) meses
08	Chevrolet	Pesados	Genuínas	42,00%	06 (seis) meses

Ata de Registro de Preços nº 266/07
Empresa: **VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
09	Mercedes	Leves	Originais	40,80%	03 (tres) meses)
10	Mercedes	Leves	Genuínas	5,00%	03 (tres) meses)
11	Mercedes	Pesados	Originais	40,50%	03 (tres) meses)
23	Renault Máster Box	Leves	Originais	20,50%	03 (tres) meses)
24	Renault Máster Box	Leves	Genuínas	10,50%	03 (tres) meses)

Ata de Registro de Preços nº 267/07
Empresa: **EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. - EPP**

Poder Executivo

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
12	Mercedes	Pesados	Genuínas	15,10%	03 (tres) meses
13	Fiat	Leves	Originais	31,10%	03 (tres) meses
14	Fiat	Leves	Genuínas	10,10%	03 (tres) meses
15	Fiat	Pesados	Originais	26,00%	03 (tres) meses
16	Fiat	Pesados	Genuínas	10,50%	03 (tres) meses
17	Ford	Leves	Originais	30,50%	03 (tres) meses
18	Ford	Leves	Genuínas	16,00%	03 (tres) meses
20	Ford	Pesados	Genuínas	16,00%	03 (tres) meses
25	Volare Agrale	Leves	Originais	15,70%	03 (tres) meses
26	Volare Agrale	Leves	Genuínas	7,00%	03 (tres) meses

Ata de Registro de Preços nº 268/07
Empresa: **COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
19	Ford	Pesados	Originais	33,50%	03 (tres) meses

Ata de Registro de Preços nº 269/07
Empresa: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
21	Toyota	Leves	Originais	30,50%	03 (tres) meses
22	Toyota	Leves	Genuínas	13,00%	03 (tres) meses

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 13.820/07
Pregão Eletrônico nº 24/07
Objeto: Aquisição de pó de café, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 270/07
Empresa: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	1.000	12.000	kg	Pó de café tradicional, moído e torrado, com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada em pacote com 500 grs, ter rendimento mínimo de 12 litros. Reembalados em caixas de papelão ou fardos de 05 a 10 kilos.	Vila Rica	R$ 6,2458
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 74.949,60**	

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 11.914/07

Poder Executivo

Pregão Eletrônico nº 28/07
Objeto: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 271/07
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

LOTE 01

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	750 pct de 500 grs	9.000 pct de 500 grs	Pct	Fermento biológico para pães, pacotes de polietileno com 500 grs, reembalados em caixas de papelão, contendo 50 pacotes. Prazo de validade: deverá ser no máximo de uma semana anterior à entrega.	Itaiquara	R$ 3,33
02	160 kgs	1.920 Kg	Kgs	Melhorador para pães; Ingredientes: amido de milho e/ou fécula de mandioca, açucar. Estabilizante polisorbato 80, ácidoo ascórbico, cálcio e enzima, embalagem: pacotes de polietileno com 500 grs, reembalados em caixas de papelão contendo 20 kgs. Prazo de validade: deverá ser no mínimo uma semana anterior á entrega.	Emulpan	R$ 4,49

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 3.530/07
Pregão Presencial nº 100/07
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 272/07
Empresa: **GILMAR CHIZZOLINI EPP**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA
01	500	Testes	Tromboplastina cálcica para a determinação do tempo de protombina ou tempo de quick em um só estágio. (TP)	CLOT
	500	Testes	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada. (TTPA)	
Valor Total do Lote				R$ 1.500,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 15.031/07
Pregão Eletrônico nº 27/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 273/07
Empresa: **TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	720	Un	Dieta nutricionalmente completa e balanceada isenta de gluten e lactose com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral. Ingredientes: maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro, sacarato, caseinato de potássio, óleo de canola, trglicérides de cadeia média e óleo de milho, fosfatode sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina E, DL-a-acetato de tocoferilD-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitaamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, tiamina, riboflavina, ácido fólico, biotina, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, filoquinona, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12, aromatizantes. Lata com 400. Ref. Nutren 1.0	ABBOTT PRODUTO ENSURE PÓ	R$ 22,91
Valor total do lote				**R$ 16.495,20**	

Ata de Registro de Preços nº 274/07
Empresa: **NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	600	Un	Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prébio. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante, lecitina de soja. Não contém glúten . Lata com 400 gr, sabor baunilha. Ref. Nutren Active	Nestlé	R$ 16,1334
10	240	Un	Albumina em pó – suplemento alimentar – embalagem 500 g – sabor baunilha	Probiótica	R$ 16,90
12	2.400	Un	Dieta enteral isenta de lactose e glúten hipercalórica e hiperproteíca que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520 cal), evitndo sobracargas de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitamina C e E, complexo B e Beta-caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000 ml. Contendo a descrição das características técnicas do produto de Rf. Jevith Plus RHT	abbott	R$ 46,2585
	480	Un	Equipo para bomba de infusão Patrol (Flexiflo Patrol) Obs.: O encaixe da sonda deve ser da mesma marca.	abbott	R$ 16,52

Ata de Registro de Preços nº 275/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	180	Un	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Lata com mínimo de 240 gr. Ref. Resource Protein ou Caseical	Novartis	R$ 41,90
04	240	Frasco	Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI-alfa tocoferol – 830 cal/100. Frasco com 250 ml. Ref. Resource TCM ou Trigliceril CM	Novartis	R$ 27,4375
05	240	Frasco	Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral. Frasco com 250 ml. Ref. Resource TCM – AGE ou Trgliceril CM-AGE	Novartis	R$ 32,9167
06	2.400	Frasco	Fórmula alimentar líquida: 1,2 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína 43g/l, caseinato de cálcio e sódio 87,7% e proteína isolada de soja 12,3%, óleo de canola 50%, sódio 1200mg/ml, potássio 1700mg/ml, osmoralidade360mOs/kG, sabor baunilha.Frasco Tetra slim 1l. Ref. Isosource 1.5	Novartis	R$ 13,3333

Poder Executivo

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	240	Un	Alimento dietético, pó, fórmula infantil à base de proteínas totais do leite, sem lactose ou sacarose, contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitsminas e minerais e oligoelementos, aondicionados em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref. Nan sem lactose	Novartis	R$ 60,417
13	180	Un	Suplemento de fibra em pó 100% solúvel à base de Goma Guar parcialmente hidrolisada, não contem glúten. Lata com 200 g contendo a descrição das características técnicas de Ref. Benefiber	Novartis	R$ 55,2778

Ata de Registro de Preços nº 276/07
Empresa: **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	144	Un	Complemento alimentar em pó instantâneo, com sabor baunilha com alto teor de proteínas e minerais. Ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, piridoxina, tiamina, cianocobalamina, riboflavina, ácido fólico e biotina. Lata 400 g(mínimo). Ref. Sustagen Kids ou Sustain Kids	Sustain Junior Support	R$ 10,00
11	600	Un	Dieta nutricionalmente completa, rica em proteína isolada de soja com presença de isoflavonas e acrescida do mix de 06 fibras (polisacarídeo de soja, inulina, amido residente, frutooligosacarídeo, goma arábica, celulose), com 60% de fibras solúveis e 40% insolúveis. Dieta hiposódica de baixa osmoralidade, isenta de sacarose, glúten e lactose. Contendo a descrição das características técnicas do produto de Ref. Soya Diet Multi Fiber	Soya Diet MF Support	R$ 58,333

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 13.896/07
Pregão Eletrônico nº 17/07
Objeto: Aquisição de materiais de construção, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 278/07
Empresa: **SERGIO NERY – ME**

LOTE 01-

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1.1	45	Un	Arame recozido	Gerdal	R$ 5,40
1.2	30	Un	Arco de serra 21” em aço	Biehl	R$ 9,00
1.3	180	Un	Brocha quadrada fio claro	Max	R$ 2,75
1.4	60	Un	Cabo para enxada	Madeira	R$ 3,50
1.5	45	Un	Cabo para machado	Madeira	R$ 3,50
1.6	45	Un	Cabo para picareta	Madeira	R$ 3,50
1.7	21	Un	Carrinho de pedreiro caçamba funda	Canal	R$ 91,00
1.8	54	Un	Carrinho de pedreiro caçamba rasa	Canal	R$ 74,00
1.9	66	Un	Carrinho de pedreiro com cabo de metal	Canal	R$ 75,00
1.10	195	Un	Cavadeira nº 06 com cabo	Sato	R$ 16,50

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1.11	195	Un	Chibanca com cabo	Sato	R$ 21,50
Valor Total				**R$ 19.800,00**	

LOTE 04-

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
4.1	30	Un	Pá redonda com cabo	Sato	R$ 13,00
4.2	42	Un	Peneira grossa	Viana	R$ 6,00
4.3	30	Un	Picareta com cabo	Sato	R$ 19,00
4.4	72	Un	Ponteiro	Costa	R$ 4,50
4.5	18	Kg	Prego 15 x 15	Gerdal	R$ 5,90
4.6	36	Kg	Prego 18 x 30	Gerdal	R$ 4,20
4.7	105	Un	Rastelo com cabo	Tramontina	R$ 6,50
4.8	60	Un	Régua de pedreiro com 1 mt/cada	Fortal	R$ 13,90
4.9	30	Un	Régua de pedreiro com 3mt/cada	Fortal	R$ 19,00
4.10	42	Un	Roda completa para carrinho de gari	Maggiom	R$ 37,00
4.11	30	Rl	Rolo de fio sisal 3 pernas com 10 kg/cada	Cisnel	R$ 45,03
Valor Total				**R$ 6.785,00**	

Ata de Registro de Preços nº 279/07
Empresa: **DI BLASIO & CIA LTDA.**

LOTE 02-

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
2.1	195	Un	Colher de pedreiro	Bellota	R$ 6.27
2.2	66	Un	Cone para sinalização	Plasticor	R$ 6,21
2.3	498	Kg	Corda de algodão 12mm	Casa das cordas	R$ 16,45
2.4	18	Kg	Corda de poliester 12mm	Casa das cordas	R$ 13,00
2.5	03	Un	Desempenadeira 20 x 30 madeira	Monfort	R$ 5,93
2.6	33	Un	Enxada 2 ½ com cabo	Viat	R$ 12,40
2.7	162	Un	Enxadão com cabo	Paraboni	R$ 10,60
2.8	120	Un	Facão 12”	Tramontina	R$ 6,21
2.9	30	Un	Ferro para roçar com cabo	Tramontina	R$ 11,55
2.10	12	Un	Foice com cabo	Acopan	R$ 10,67
2.11	72	Un	Folha de serra	Nicholson	R$ 2,03
Valor Total				**R$ 13.568,70**	

LOTE 03-

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
3.1	120	Un	Garfo curvo com cabo longo	Schineider	R$ 12,62
3.2	168	Un	Garfo reto com cabo longo	Schineider	R$ 12,62
3.3	30	Un	Lâmina para roçadeira 1” 03 pontas	Saturno	R$ 21,90
3.4	570	Un	Lima para afiar ferramentas	Starret	R$ 6,25
3.5	60	Un	Lima para afiar serrote	Starret	R$ 5,29
3.6	12	Un	Machado	Coroa	R$ 15,37
3.7	60	Mt	Mangueira para jardim ¾ com bico	Cristal	R$ 1,40
3.8	45	Un	Marreta de 02 Kg com cabo	Tenace	R$ 14,61
3.9	24	Un	Martelo com cabo	Tramontina	R$ 10,22
3.10	75	Un	Metro de pedreiro com 02 metros	Bambu	R$ 4,92
3.11	15	Un	Nível de pedreiro	Schineider	R$ 5,89
Valor Total				**R$ 9.799,98**	

LOTE 05-

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
5.1	42	Un	Serra 40 cm	Premium	R$ 5,66
5.2	120	Un	Galão termico de 05 litros	Invicta	R$ 17,83
5.3	36	Un	Pá quadrada com cabo	Paraboni	R$ 14,43
5.4	60	Un	Rolo de linha de pedreiro com 50 metros	Polibel	R$ 1,06
5.5	15	Un	Serra policorte 30 cm furo 1/2	Telstar	R$ 7,03
5.6	72	Un	Serrinha starret original	Starret	R$ 3,53
5.7	144	Un	Talhadeira	Costa	R$ 2,96
5.8	180	Un	Trena de 10 mt	Brasfort	R$ 4,73
5.9	72	Un	Vassoura de nylon com cabo	Bom Jardim	R$ 3,23
5.10	21	Un	Vassoura rabo de pavão	Max	R$ 5,23
5.11	201	Un	Vassourão de nylon com cabo	Bom Jardim	R$ 5,83
Valor Total				**R$ 6.11,87**	

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 11.402/07
Pregão Eletrônico nº 18/07
Objeto: Aquisição de concreto usinado, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 280/07
Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

LOTE – 01

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	500m³	6.000m³	Concreto usinado, com pedrisco, traço para extrusadora de guias e sarjetas	Engemix	R$ 200,00
02	500m³	6.000m³	Concreto usinado, com pedra 01, fck de no mínimo 18,0 Mpa (dezoito mega pascal)	Engemix	R$ 200,00
Obs.: O concreto usinado deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões e normas de mercado, conforme definido pela Associação Brasileira de Cimento Portland e demais órgãos normativos.					

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 15.643/07
Pregão Eletrônico nº 31/07
Objeto: Aquisição de pneus, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 281/07
Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	60	Un	Pneu 7,50/16,12 lonas, tipo/mod borrachudo convenciona	Shuanghe (Chinês)	R$ 299,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 282/07
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	192	Un	Pneu 9090-18, tipo/mod convencional	Maggion	R$ 69,27
03	192	Un	2.75-18, tipo/mod convencional	Maggion	R$ 56,77
06	36	Un	Pneu 9090.21, 54-S, enduro 03	Rinaldi	R$ 105.56
07	36	Un	120 80-18-62, MC enduro 03	Pirelli	R$ 138,89

Ata de Registro de Preços nº 283/07
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	12	Un	Pneu 1100/22, 16 lonas, tipo/mod borrachudo convencional	Funsa	R$ 900,00
05	6	Un	Pneu 110/22, 16 lonas, tipo/mod convencional liso	Funsa	R$ 700,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.939/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do PSF no Bairro do Itapetinga - Atibaia/SP.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos de habilitação apresentados e de acordo com a Ata de n.º 49/08, decidiu em INABILITAR as empresas COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., por não ter apresentado declaração de que não emprega menores, exigida no item 7.5.1 do edital e a empresa HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em execução de estrutura em madeira para telhas cerâmicas, exigido no item 7.4.2 "b" do edital, sendo que o atestado que conteria tal exigência não possui Certificado de Acervo Técnico e decidiu ainda em HABILITAR as empresas: KRONOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CV MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, DB CONSTRUÇÕES LTDA. e HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., por terem cumprido todas as exigências do Edital, quanto a habilitação.
Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Atibaia/SP, aos 24 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.145/08 - CONVITE N.º 09/08 - OBJETO: Aquisição de mochila com material escolar, destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa COMERCIAL RAMSAY LTDA., pelo valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo os valores unitários conforme abaixo: - item 01 - unitário de R$ 31,00, perfazendo o total de R$ 37.200,00; - item 02 - unitário de R$ 8,00, perfazendo o total de R$ 9.600,00. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de março de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 25 dias do mês de março de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.407/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/07

Objeto: Aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso da Vigilância Epidemiológica (Centro de Zoonoses) da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 089/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/03/09).
Atibaia, 13 de março de 2.008.

Empresa: **F. F. PEREIRA ALIMENTOS - ME**

ITEM: 01
CONSUMO ANUAL: 300
UN/ESPECIFICAÇÃO: SC / Ração p/ cães adultos 25 Kgs
MARCA: Moinho Primor S/A (Bonny)
VALOR UNITÁRIO: R$ 55,35
VALOR TOTAL: R$ 16.605,00

ITEM: 03
CONSUMO ANUAL: 133
UN/ESPECIFICAÇÃO: SC / Ração p/ equinos 30 Kgs
MARCA: Moinho Primor S/A
VALOR UNITÁRIO: R$ 29,85
VALOR TOTAL: R$ 3.970,05

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n° 1.982/08 - Pregão Eletrônico n° 07/08 - Objeto: Aquisição de cimento portland CPII, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, e decido: 1- **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 07/08, referente aquisição de referente aquisição de cimento portland CPII. 2- **ADJUDICAR** o lote 01 à empresa: SÉRGIO NERY ME, no valor unitário de R$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos). Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de março de 2008. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de março de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 20.407/07 - PE 067/07 – Ata de Registro de Preços nº 089/08 referente à aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso da Vigilância Epidemiológica (Centro de Zoonoses) da Secretaria Municipal da Saúde. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 8.429/06 – CONVITE N.º 23/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 276/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Instituto Athenas S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 101/06, com início em 31/12/2007. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - ASSINATURA: 28/12/2007.

PROCESSO N.º 425/04 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 027/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADORA: ACAN – Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação n.º 22/04. - VIGÊNCIA: início 12/02/2008 e término 12/02/2009 - VALOR: R$ 1.669,06 - ASSINATURA: 08/02/2008.

PROCESSO N.º 10.912/07 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 029/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 164/07, com início em 11/02/2008. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 08/02/2008.

PROCESSO N.º 27.688/05 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 032/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 185/06, com início em 11/02/2008. - VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias – ASSINATURA: 08/02/2008.

PROCESSO N.º 10.426/07 – CONVITE N.º 19/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 038/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Gráfica Setembro Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 162/07, com início em 21/02/2008. - VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – VALOR: R$ 6.894,00 - ASSINATURA: 19/02/2008.

PROCESSO N.º 12.439/07 – CONVITE N.º 37/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 041/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: AB&B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 195/07, para inclusão da instalação de equipamento de alarme e monitoramento nas dependências do prédio da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com início em 26/02/2008. - VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - VALOR: R$ 620,63 - ASSINATURA: 22/02/2008.

PROCESSO N.º 11.076/07 – CONVITE N.º 27/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 043/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. - EPP. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 199/07, com início em 03/03/2008. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. - ASSINATURA: 28/02/2008.

PROCESSO N.º 1.072/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 044/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A. - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 30/06, com início em 03/03/2008. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR: R$ 10.236,00 - ASSINATURA: 29/02/2008.

PROCESSO N.º 23.647/06 – CONVITE N.º 031/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 050/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: P&D Projetos e Desenhos Ltda. - OBJETO: Aditamento de 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), ao Contrato Administrativo n.º 204/07. - VALOR: R$

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

1.489,13 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 2.508/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 051/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Riêira Empreendimentos e Administração Ltda. - OBJETO: Re-ratificação do contrato n.º 124/06. - ASSINATURA: 06/03/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 24 março de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 26.500/07 - Pregão Eletrônico n.º 02/08 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso nas diversas secretarias desta Prefeitura.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 02/08, referente aquisição de equipamentos de informática.2 – ADJUDICAR os lotes às empresas conforme abaixo: PROJETAR COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME., lote 01 no valor de R$ 2.300,00. DEKAF COMERCIAL LTDA., os lotes: 02 no valor unitário de R$ 306,00, perfazendo o valor global de R$ 1.530,00; 03 no valor unitário de R$ 0,09, perfazendo o valor global de R$ 45,00; 04 no valor unitário de R$ 275,00, perfazendo o valor global de R$ 2.200,00. PROCOMP PROD. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA., os lotes: 05 no valor de R$ 40,00; 06 no valor de R$ 85,00; 07 no valor unitário de R$ 14,00, perfazendo o valor global de R$ 98,00; 09 no valor unitário de R$ 11,27, perfazendo o valor global de R$ 90,16. ABIBE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., lote 08 no valor unitário de R$ 195,00, perfazendo o valor global de R$ 975,00; Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 03 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 24 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 23.088/07 - Pregão Presencial n.º 17/08 - Objeto: Registro de Preços para implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), para realização de exames médicos periódicos e complementares de monitorização biológica aos servidores desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 06 (seis) meses, a serem realizados no município de Atibaia. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 17/08, ofertado pela empresa CEMTRA CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA., pelo valor global estimado de R$ 105.679,20, e valores unitários conforme abaixo: - Item 01 - pelo valor unitário de R$ 16,00; Item 02 - pelo valor unitário de R$ 32,00; Item 03 - pelo valor unitário de R$ 29,00; Item 04 - pelo valor unitário de R$ 21,00; Item 05 - pelo valor unitário de R$ 17,00; Item 06 - pelo valor unitário de R$ 16,00; Item 07 - pelo valor unitário de R$ 15,00; Item 08 - pelo valor unitário de R$ 16,00; Item 09 - pelo valor unitário de R$ 16,00; Item 10 - pelo valor unitário de R$ 18,20; Item 11 - pelo valor unitário de R$ 36,00; Item 12 - pelo valor unitário de R$ 31,00; Item 13 - pelo valor unitário de R$ 31,00; Item 14 - pelo valor unitário de R$ 21,00; - Item 15 - pelo valor unitário de R$ 10,50; Item 16 - pelo valor unitário de R$ 33,00; Item 17 - pelo valor unitário de R$ 23,00; Item 18 - pelo valor unitário de R$ 21,00; Item 19 - pelo valor unitário de R$ 18,60; Item 20 - pelo valor unitário de R$ 24,80; Item 21 - pelo valor unitário de R$ 18,00; Item 22 - pelo valor unitário de R$ 8,50; Item 23 - pelo valor unitário de R$ 8,50; Item 24 - pelo valor unitário de R$ 8,50; Item 25 - pelo valor unitário de R$ 8,50; Item 26 - pelo valor unitário de R$ 21,00; Item 27 - pelo valor unitário de R$ 7,50; Item 28 - pelo valor unitário de R$ 44,00; Item 29 - pelo valor unitário de R$ 15,00; Item 30 - pelo valor unitário de R$ 23,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de março de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.979/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/08 - OBJETO: Aquisição de mochilas escolares, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 18/08, ofertado pela empresa adjudicatária UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA., pelo valor unitário de R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). À Secretaria de Administração, para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 25 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.998/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 131/07 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Tornamos público, que o Pregoeiro decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, e que a Ata de Esclarecimentos n.º 50/08, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2622 ou pelo site: www.atibaia.sp.gov.br. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 25 de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Resolução SME nº 02, de 13 de março de 2008

Dispõe sobre o Projeto Brincar é Aprender na rede municipal de educação e dá providências

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

correlatas

O Secretário da Educação, considerando que:
compete à Secretaria Municipal de Educação induzir ações políticas pedagógicas que levem as escolas a cumprirem os princípios básicos da educação previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96;
os resultados obtidos com o Projeto Brincar é Aprender, desenvolvido nas escolas da rede municipal nos anos de 2006 e 2007 foram positivos;
cabe à escola garantir a todos os seus alunos oportunidades de aprendizagem, redirecionando ações de modo que os alunos superem as dificuldades diagnosticadas;
a recuperação constitui parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características e de ritmos de aprendizagem dos alunos;
a necessidade de assegurar condições que favoreçam a implementação de atividades de recuperação paralela, por meio de ações significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola;

Resolve:

Art. 1º - Instituir na rede de escolas municipais o Projeto Brincar é Aprender, que visa:
§ 1º - Oferecer às escolas subsídios necessários à implementação da efetiva recuperação da aprendizagem;
§ 2º - Potencializar as possibilidades de aprendizagem dos educandos, eliminando o foco no fracasso escolar

Art. 2º - A recuperação da aprendizagem constitui mecanismo colocado à disposição da escola e dos professores para garantir a superação de dificuldades específicas encontradas pelos alunos durante o seu percurso escolar e ocorre de diferentes formas, a saber:
I - contínua: a que está inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula, pelo professor regente da própria classe, constituída de intervenções pontuais e imediatas, em decorrência da avaliação diagnóstica e sistemática do desempenho do aluno;
II - paralela: destinada aos alunos do ensino fundamental que apresentem dificuldades de aprendizagem não superadas no cotidiano escolar e necessitem de um trabalho mais direcionado, em paralelo às aulas regulares, com duração variável em decorrência da avaliação diagnóstica;
III - de ciclo: constitui-se em um ano letivo de estudos para atender aos alunos ao final do ciclo I do Ensino Fundamental que demonstrem não ter condições para prosseguimento de estudos na etapa posterior.

Art. 3º - para o desenvolvimento das atividades de recuperação paralela, cada unidade escolar deve elaborar planos especiais a serem desenvolvidos ao longo do ano letivo, na seguinte conformidade:
I - no primeiro semestre, a partir do início de abril até o final de junho;
II - no segundo semestre, a partir do início de agosto até o final de novembro.
§ 1º - O aluno permanecerá nas atividades de recuperação somente o tempo necessário para superar a dificuldade diagnosticada.
§ 2º - Excetuam-se do contido neste artigo as classes/turmas do 1º Ano Introdutório do ensino fundamental.
§ 3º - As classes de 1ª série do Ensino Fundamental de Nove anos somente poderão ser encaminhadas para as atividades de recuperação paralela a partir de agosto do ano em curso;
§ 4º - A continuidade dos planos referidos no caput deste artigo ficará condicionada à avaliação do semestre anterior

Art. 4º - Os planos de recuperação paralela devem ser elaborados mediante proposta do Conselho de Classe/Série e/ou do Professor Coordenador, a partir da análise das informações de avaliação diagnóstica registradas pelo(s) professor(es) da classe, cabendo:
I - ao Professor da Classe, a identificação das dificuldades do aluno, a definição dos conteúdos, das expectativas de aprendizagem e dos procedimentos avaliatórios a serem adotados;
II - ao Professor Coordenador, ou, na ausência deste, ao Diretor da Escola, a definição dos critérios de agrupamentos dos alunos e de formação das turmas, a definição do período de realização com previsão de horário e o encaminhamento de informações aos pais ou responsáveis.
§ 1º - na elaboração dos planos de recuperação paralela devem ser considerados de forma detalhada o trabalho a ser desenvolvido com os alunos com necessidade de recuperação paralela e/ou reforço;
§ 2º - As turmas serão constituídas de 15 a 20 alunos e poderão ser organizadas por série, por disciplina, por área de conhecimento ou por nível de desempenho.
§ 3º - As atividades de recuperação paralela serão desenvolvidas em 3 (três) aulas semanais por turma, fora do horário regular de aulas.

Art. 5º - Compete aos educadores responsáveis pela implementação dos planos de recuperação paralela:
I - à Direção da Escola e à Coordenação Pedagógica:
a) elaborar, em conjunto com os professores envolvidos, os respectivos planos, encaminhando-os à Secretaria de Educação para aprovação;
b) coordenar, implementar e acompanhar os planos aprovados, providenciando as reformulações, quando necessárias;
c) disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento desses projetos;
d) informar aos pais as dificuldades apresentadas pelos alunos, a necessidade e objetivo da recuperação, os critérios de encaminhamento e a forma de realização;
e) avaliar os resultados alcançados nos planos implementados, justificando a necessidade de sua continuidade, quando necessário;
f) responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação dos registros dos professores;
II - aos Docentes das Classes:
a) identificar as dificuldades de cada aluno, pontuando com objetividade as reais necessidades de aprendizagem;
b) avaliar sistematicamente o desempenho do aluno, registrando os avanços observados em sala de aula e na recuperação paralela, de modo que o aluno permaneça nas atividades de recuperação paralela somente o tempo necessário para superar a dificuldade diagnosticada;
c) efetuar diferentes formas de registros que se fizerem necessários e obrigatoriamente fazer o registro no diário de classe e no semanário.
III - aos Docentes responsáveis pelas aulas de recuperação paralela:
a) desenvolver atividades significativas e diversificadas que levem o aluno a superar suas dificuldades de aprendizagem;
b) utilizar diferentes materiais e ambientes pedagógicos para favorecer a aprendizagem do aluno;
c) avaliar os avanços obtidos pelos alunos e redirecionar o trabalho, quando as dificuldades persistirem;
d) participar das reuniões de HTPCs, dos Conselhos de Classe/Série e das ações de capacitação promovidas pela Secretaria de Educação;
IV - à Secretaria de Educação, por meio do Supervisor de Ensino da Escola e da Gerência Pedagógica:
a) analisar os planos apresentados pelas escolas, fundamentando-se nas Expectativas de Aprendizagem, aprovando-os, quando as ações propostas forem compatíveis com o diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos;
b) orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos planos de recuperação da aprendizagem;
c) capacitar as equipes escolares e os professores encarregados das atividades de recuperação paralela;
d) avaliar os planos em andamento e decidir sobre sua continuidade.
§ 1º - Quando o docente responsável pelas atividades de recuperação paralela não for o mesmo da classe regular, a responsabilidade pela aprendizagem do aluno deve ser compartilhada por ambos, assegurando-se, nos HTPCs e nos Conselhos de Classe/Série, a troca de informações e o entrosamento entre eles.
§ 2º - Os encaminhamentos decididos pelos Conselhos de Classe/Série deverão constar em ata e na ficha individual de acompanhamento do aluno.

Poder Executivo

Art. 6º – Os resultados das atividades de recuperação paralela incorporarão a avaliação bimestral do aluno, substituindo o conceito do aluno no bimestre, quando este for inferior aquele obtida nas atividades de recuperação.
Art. 7º - Caberá à:
I – Secretaria de Educação, em sua respectiva área de atuação:
a) acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas escolas nas diferentes formas de recuperação;
b) analisar e avaliar, semestralmente, os impactos das atividades de recuperação no desempenho escolar dos alunos, reenviando às escolas pareceres indicativos da necessidade de melhoria e/ou interrupção das atividades realizadas;
c) elaborar síntese dos resultados apresentados pelo Projeto Brincar é Aprender e apresentar estudos conclusivos sobre os resultados obtidos na recuperação paralela
Art. 8º - Os casos omissos à operacionalização das diretrizes estabelecidas pela presente resolução, deverão ser decididos pela Diretoria de Educação.
Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Ricardo dos Santos Antonio
Vice-Prefeito e Secretário de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 420/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Jorge Cesar do Nascimento com endereço R. Durvalina 25 Bº Vl.Matilde São paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Topaziops Quadra.V Lote.45 no Bº Ch. Fernão Dias, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº.721/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Yoshio Yamamura com endereço Caixa Postal nº 658 Bº. Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Jau Quadra. 04 Lote.21 no Bº. Jd. Paulista- Atibaia-SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 510/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Abilio de Jesus com endereço R.Visconde do Rio Branco nº 105 Bº. Centro- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Copacabana Quadra.11 Lote. 03 no Bº. Jd. Jaragua no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4090/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.André Yoshihiro Ono com endereço Av. Barretos nº.638 Bº.Jd.Do Lago- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Das Raifas Quadra.D Lote. 19 no Bº.Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 292/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Ariovaldo Tuyoshi Watai com endereço R. Santos Paris nº 396 Bº.Jd. Siriema-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Cervio Giuseppe Quadra.B Lote.19p sl 01 e 02 no Bº. Chac. Itapetinga, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 21/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Milton Benedito do Prado e Neuza A.P.Prado com endereço R. Portão Bº. Portão- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Profª. Gina Lima Silvestre Quadra. T Lote. sl.01 no Bairro Vl. Gardenia, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4030/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Benito Pelosi com endereço R. Dr. Edgard de Souza nº.1133 Bº. Vl. Matilde-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza , construção de muro e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Cariotas Quadra.B Lote.25 no Bº.Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Benedito do Carlo**, com o endereço R. José Pires 208 Centro- Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 400 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2548/07, referente ao imóvel R.Gonçalves Dias Q. 73 , Lote. 10, Loteamento Jd. Das Cerejeiras– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 73/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Carlos Alberto Silva com endereço R. Xavier de Toledo nº 44 cj. C Bº.São Paulo- SP,a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade,sito a R. Paineiras Quadra.34 Lotes. 01 a 04 no Bº.Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 21/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Milton Benedito do Prado e Neuza A P. Prado com endereço R.Portão Bº.Portão- Atibais- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Prof. Gina Lima Silvestre Quadra.T Lote. sl.01 no Bº. Chac. Dirce , no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 542/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Edmilson Santos com endereço R.Javari nº139 Bº.Jd. Rec. Estoril-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Belem do Para nº 283 no Bº.Recreio Estoril, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº.728/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Edson Yuti Isikawa com endereço Al. Prof Lucas Nogueira Garcez nº 2774 Bº. Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Piraju Quadra.52 Lote.22 no Bº. Jd. Paulista, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 266/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Elizangela Silva Penha Honorato com endereço R.Riachuelo nº.140 Bº.Jd. Imperial-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Riachuelo Quadra.18 Lote.22 psl.B no Bº.Jd. Imperial no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª.Elvira dos Santos com o endereço R.Das Pedras 16h Jd.Paulistanol-São Paulo– SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2556/07, referente ao imóvel a Est. Tupinambas Q.DC ,Lote.55, Loteamento Jd. Est. Brasil- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 88/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Eric Bergmann Mendietta com endereço R. Da Imprensanº.163 Bº. Jd. III Centenario- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e capinação de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Coqueiros Quadra.O Lote. 25 no Bº.Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 505/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Floripes Ramos da Silva com endereço Av. Dr. Antonio Cesar Neto nº.257 Bº.Jacanã-São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Bragança Quadra.44 Lote.01 no Bº. Jd.Paulista- no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 413/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Gentil Nardini com endereço R. Ressaca nº.s/n Bº.Ressaca- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Anna Mathias Vairo Quadra.G Lotes.07 a 10 no Bº.Campos de Atibaia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº.609/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Geraldo Deligi com endereço R. Saror Angelica nº 555 apto. 164 Bº. Vl. Ester- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Orquidea Lote.131no Bº.Jd. Centenario- Atibaia-SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gian Pierro Gregorini**, com o endereço Caixa postal 112 Centro- Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1559/07, referente ao imóvel a R.Faveiros Q.24 ,Lote.02, Loteamento Jd. Dos Pinheiros- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4016/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.José Roberto do Prado com endereço R. Antonio da Cunha Leite nº.2615 Bº.Portão- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Das Arecas Quadra. B Lote. 08 no Bº.Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 370/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. José M. Rocha Lisboa com endereço R.Aimbu nº 374 apto. 33 Bº. São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Alberto da Silva Telles Quadra.G Lotes. 07 e 10 no Bº. Jd. Brogota no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Heladio X de Souza**, com o endereço R. Jacaranda 97 Vl. Gardenia-Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2506/07, referente ao imóvel Al. Des Theodoro T. Piza Q.B ,Lote.30, Loteamento Jd. São Nicolau Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº.739/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.José Piller com endereço R. Geraldo Cunha. Barros nº 147 Bº. Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dr. Geraldo Cunha Barros nº 147 no Bº. Atibaia-SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3068/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Liliana Bianco com endereço R. Booker Pittman nº.134 Bº. São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Mami Quadra.09 Lote.09 no Bº.Jd. Jaragua no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 109/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Luiz Max Mamprin com endereço R. Das Palmeiras nº 80 Bº.Jd. Dos Pinheiros- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Das Palmeiras Quadra.I Lote.48 no Bº.Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 557/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Maria de Lourdes Rabelo Nor com endereço R. Capituba nº 169 Bº.Agua Rosa -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Guaruja Quadra.22 Lote.16 no Bº. Jd. Paulista no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 71/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Maria Cristina H. De Araujo e Rocha Ferreira com endereço Rdr. José Candido de Souza nº 74 Bº.Jd. Novo Mundo- SP,a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade,sito a R. Paineiras Quadra.135 Lote.13 no Bº.Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 374/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Maria Inez Andreotti Franchini com endereço R.José Amadeu Orestes Pergola nº 585 Bº.Jd. Siriema-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Patriarca Quadra.21 Lotes. 13,24 psl. 02 no Bº.Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 87/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Marisol Vera Windietta com endereço R. Da Imprensanº.163 Bº. Jd. III Centenario-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e capinação de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Coqueiros Quadra.O Lote. 24 no Bº.Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 275/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Marta Viviana Figueroa Cortinez com endereço R.Osório D. Vasconcelos nº.17 Bº.Jd. Shangri-la- Atibaia- SP,a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade,sito a R. Osório D. Vasconcelos Quadra.05 Lote. 01 no Bº.Jd. Shangri-la, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2997/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Mauro Donizete de Souza com endereço R. Wilson Mutti nº.392 Bº.Jd. Maracanã-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Minerva Quadra.36 Lotes.03 a 05 psl.06 no Bº.Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 22/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Milton Benedito do Prado e Neuza A Poloni Prado com endereço. Portão Bº. Portão-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Profª. Gina Lima Silvestre Quadra. Ch. Dirce Lotes. 02 e 03 no Bº. Atibaia Jd, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 383/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Milton Traber de Castilho com endereço R. Chritovan Braggion nº.79 Bº.Cidade Satélite-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Chritovan Braggion Quadra.M Lote 07 no Bº.Cidade Satélite no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 685/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Nelson Ferreira Serrano com endereço R.

Poder Executivo

Gaurama nº.966 Bº. São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Bragança Quadra.44 Lote.12 no Bº.Jd. Paulista no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 191/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Nicolino Panariello com endereço R.FacundesVarela nº28 Bº.Osasco-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e do imovel sua propriedade, sito a R.Garimpos Quadra.100 Lote.15 no Bº. Jd.Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª.Norma de Carvalho Facchini com o endereço R.Papa PauloVI 138 Vl. Thais-Atibaia– SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº2652/07, referente ao imóvel a R. Paulo de Tarso S Silva Q.06 ,Lote.20, Loteamento Rec. Maristela- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4053/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Octavio de Mesquita Sampaio com endereço R. Correia Galvão nº 246-B Bº.Jd. Da Glória- SP,a partir da publicação deste para a execução de construção de muro do imovel sua propriedade,sito a R. Sebastião Cavalheiro Quadra.23 Lote. 08 no Bº.Jd. Maristela, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Paulo Leite** com o endereço R. Das Flores 68 Jd. Das Cerejeiras- Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2808/07, referente ao imóvel a R.Das Flores Q.27 ,Lote.17, Loteamento Jd. Cerejeiras-Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 734/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Renato Escudero Cara com endereço R.Oswaldo Barreto nº.178 Bº. Alvinópolis-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Oswaldo Barreto nº 178 no Bº.Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 623/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Renato de Oliveira com endereço R.Bartolomeu Peranovich nº 251 Bº.Centro-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e do imovel sua propriedade, sito a R.José Amadeu O Pergola Quadra.05 Lote.17p no Bº. Jd. Siriema no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 504/08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Ricardo Kissen Takano com endereço R.Thome Franco nº 20 Bº. Centro- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Itararé Quadra.44 Lote. 34 no Bº. Jd. Paulista no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4017/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.José Roberto do Prado Junior com endereço R. Antonio da Cunha Leite nº.2615 Bº.Portão- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Das Arecas Quadra. B Lote. 09 no Bº.Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Rodrigo Cecilia de Morais** com o endereço R.Jackson 76 Jd.Coilonial- Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2806/07, referente ao imóvel a R.Jackson Q.J ,Lote.15, Loteamento Jd.Colonial- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 588/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99,notifica o Sr. Ricardo Romani com endereço R.José Pires nº94 Bº.Centro-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada e do imovel sua propriedade, sitoa R.Antonio S. Cunha Bueno nº 377 Lotes. 189,190,191p no Bº. Vl. Giglio no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 51/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Maria Sandra Miyamoto Hasimoto com endereço Av.Cesar Memolo nº.82 casa 04 Bº.Vl. Nova Aclimação- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Adolfo André nº 283 no Bº.Centro no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 269/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. José Santana Silva com endereço R.Sebastião Peranovich nº.96 Bº.Atibaia Jd -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de retirar galhos em frente do imovel sua propriedade, sito a R.Yunes Demetrio Sabbag nº 614 no Bº. Jd. Alvinópolis- no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 45/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Thomaz da Costa com endereço R. José Bim nº.168 Bº. Centro- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Ipe Quadra.F Lotes. 36 a 37 no Bº.Vl. Gardenia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 394/08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.Valdison Moreira do Amaral com endereço Av. Atibaia nº.20 Bº.Atibaia Jd- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Oscarlina de Almeida Profeta Quadra.V Lotes.15 psl.03 no Bº.Jd. Do Colonial, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 236/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Wilson Teixeira com endereço R.Pinhal Peranovich nº.11 Bº.Jd. Sabia- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e efetuar reparos de murodo imovel sua propriedade, sito a R.Jacob Holzman Quadra.85 Lote.02 no Bº. Jd. Cerejeiras- no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 487/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Yoko Inove com endereço Av. Aratans nº ap 111 Bº. Moema- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. 1º de Maio Quadra.08 Lote.04 no Bº. Jd. São Felipe, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.388/04

C O M U N I C A D O

O Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia **COMUNICA** aos representantes da Sociedade Civil: Associações de Bairros, Entidades de Classe Profissionais, Comunidade em geral, além de representantes do Poder Público, que será realizada no dia **14 de abril de 2008, às 19:00h**, no prédio do Antigo Fórum, a eleição dos novos conselheiros para o biênio 2008-2010, como prevê a Lei 3.388/04, que rege o Conselho.

Atibaia, 14 de março de 2008.

Adelcke Rossetto Netto
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/07
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas: ***MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; HEXIS CIENTÍFICA S/A; DIAGTECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA; INTERCONTROL COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME; LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E BIOSYSTEMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA***, p/ fornecimento de equipamentos de laboratório, conforme o anexo I do edital. As empresas vencedoras apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens, conforme abaixo descrito. A empresa Quimis Aparelhos Científicos Ltda, apresentou certidão de falência e concordata vencida, sendo inabilitada.

Itens	*Intercontrol*		*Hexis*		*Marte*		*Marconi*		*Diagtech*		*Linecontrol*	
	Inic.	*Final*	*Inic.*	*Final*	*Inic.*	*Final*	*Inic.*	*Final*	*Inic.*	*Final*	*Inic.*	*Final*
1.1.1	*2.600,00*	*2.350,00*										
1.1.2			*2.300,00*	*1.995,00*								
1.1.3					*4.485,00*	*3.050,00*						
1.1.4	*3.100,00*	*2.700,00*										
1.1.5					*390,60*	*370,00*						
1.1.6			*2.600,00*	*2.600,00*								
1.17							*680,00*	*620,00*				
1.1.8					*914,50*	*885,00*						
1.1.9	*1.800,00*	*1.620,00*										
1.1.10			*1.199,57*	*1.120,00*								
1.1.11							*1.050,00*	*950,00*				
1.1.12	*2.800,00*	*2.450,00*										
1.1.13			*7.300,00*	*7.200,00*								
1.1.14									*679,00*	*550,00*		
1.1.15					*2.537,50*	*2.450,00*						

Poder Executivo

1.1.16											*4.200,00*	*4.180,00*
1.1.17					*494,50*	*460,00*						

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 25 de março de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PORTARIA N.º 349/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular, no período de 17/03/2008 a 05/04/2008, a Sra. ADRIANA MENINO, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.600.106-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 151.466.808-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Comprador, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Cotação e Compras, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 350/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 17/03/2008 a 31/03/2008, a Sra. ELISABETE FUJIKO MARU ISHIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.536.779-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 990.764.468-49, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 351/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 24/03/2008 a 12/04/2008, o Sr. CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIÃO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.876.858 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.355.136-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro Civil, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL P.E. N.º 05 de 24 de março de 2008

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO RETIRO DAS FONTES.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo Decreto n.º 5.360 de 25 de setembro de 2007, a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **SETOR DE TRABALHO "B"** do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no

Poder Executivo

Setor de Atendimento do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços serão as seguintes vias: **Praça dos Pinheiros**, **Rua das Dracenas**, **Rua das Quaresmeiras**, **Rua das Camélias**, **Rua das Azaléias**, **Rua dos Antúrios**, **Rua das Avencas**, **Rua das Acácias**, **Avenida dos Ipês**, **Rua dos Hibiscus** e **Rua dos Agapantos** no **Retiro das Fontes**.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO das obras** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
(L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – II)

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA TERRENO (A)
0315700100	0091385			2.006,40
0315800100	0006363	02 03	A	855,00
0315800200	0006364	01	A	442,50
0315800300	0016840	04 A 07	A	1.810,40
0315800500	0016841	08	A	403,00
0315800600	0008077	09 10 11	A	1.346,00
0315900100	0016842	01	B	414,30
0315900200	0016843	02	B	390,00
0315900300	0016844	03 A 05	B	1.262,60
0315900600	0016847	06 A 12	B	2.751,35
0316000100	0016853	01	C	371,80
0316000200	0016854	02	C	357,00
0316000201	0109391	03	C	357,00
0316000300	0016855	04	C	357,00
0316000400	0016856	05	C	357,00
0316000500	0010821	06	C	330,00
0316000600	0016857	07	C	390,00
0316000700	0011420	08 09	C	795,00
0316000800	0016858	10	C	382,50
0316000900	0016859	11	C	382,50
0316001000	0108982	12	C	382,50
0316001100	0108983	13	C	351,32
0316100100	0091386			5.034,23
0316200200	0006632	02	D	427,50
0316200300	0002796	03	D	427,50
0316200400	0016860	04 A 10	D	2.968,40
0316201000	0008598	11	D	375,00
0316201100	0018982	12	D	375,00
0316201200	0016865	01 13	D	877,25
0316300100	0006415	01 19	E	921,90
0316300200	0025820	02 A 04	E	1.215,00
0316300400	0025370	05 06	E	780,00
0316300401	0094173	11	E	420,00
0316300402	0109559	12	E	420,00
0316300500	0016869	07	E	457,50
0316300600	0016870	08	E	450,00
0316300700	0016871	09 10	E	901,80
0316300800	0023715	13 14	E	840,00
0316300900	0016873	15	E	420,00
0316301000	0021847	16	E	405,00
0316301100	0000148	17 18	E	892,50
0316400100	0016875	01 02	F	857,00
0316400200	0016876	03	F	427,50
0316400300	0013220	04 05 13 A 16	F	2.385,00
0316400400	0016877	06 07 11 12	F	1.605,00
0316400600	0016879	08	F	325,00
0316400700	0016880	09	F	315,00
0316400800	0111222	10	F	360,00
0316401000	0010323	17	F	390,00
0316401100	0010358	18 19	F	785,85
0316500100	0006236	01 02 03 16	G	1.611,40
0316500300	0010192	05	G	382,50
0316500400	0007697	06	G	412,50

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA TERRENO (A)
0316500500	0100851	07	G	600,00
0316500600	0016885	08	G	390,00
0316500700	0006454	09	G	390,00
0316500800	0006455	10	G	429,60
0316500900	0016886	11	G	315,00
0316501000	0023745	12	G	397,00
0316501100	0013216	13 14 04	G	1.177,50
0316501200	0016887	15	G	397,50
0316600100	0016889	01 02 P 22 23	H	2.192,10
0316600200	0000159	02 P 03 04	H	825,00
0316600300	0000141	05	H	382,50
0316600400	0010520	17	H	397,50
0316600401	0007814	06	H	382,50
0316600500	0017086	07 08	H	765,00
0316600600	0000167	09 10 11	H	1.275,80
0316600700	0016891	12	H	451,80
0316600800	0010026	13	H	382,50
0316600900	0016892	14	H	382,50
0316600901	0080967	15	H	397,50
0316601000	0016893	16	H	397,50
0316601100	0000144	18 19	H	795,00
0316601200	0010521	20 21	H	1.200,00
0316700100	0016899	01 21 22	I	1.450,20
0316700200	0016902	02 A 05 17 A 19	I	2.573,25
0316700400	0016904	06 15 16	I	1.131,75
0316700500	0016905	07	I	350,25
0316700600	0016906	08	I	350,25
0316700700	0016907	09 10 13	I	1.320,20
0316700900	0016909	11	I	379,50
0316701000	0016910	12	I	325,00
0316701200	0016912	14	I	390,75
0316701700	0016918	20	I	390,00
0316800100	0001927	01 02	J	936,00
0316800200	0016921	03	J	466,00
0316800300	0007861	04	J	480,00
0316800400	0016922	05	J	480,00
0316800500	0006378	06	J	444,00
0316800600	0000150	07 08	J	802,00
0316900100	0016928	01	K	385,00
0316900200	0002335	02	K	367,00
0316900300	0001178	03	K	314,00
0316900400	0003730	04 A 06	K	960,00
0316900500	0000160	07	K	362,50
0316900800	0013196	08 A 11	K	1.800,00
0316900900	0016934	12 A 14	K	1.522,50
0316901200	0001362	15 16	K	682,50
0316901300	0006324	17	K	375,00
0316901400	0023361	18	K	360,00
0316901500	0023375	19	K	360,00
0316901600	0023387	20	K	360,00
0317000100	0012920	01	L	457,50
0317000200	0008754	02 03	L	805,50
0317000300	0006293	04 05	L	756,00
0317000500	0006291	06	L	378,00

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA TERRENO (A)
0317000600	0006290	07	L	378,00
0317000700	0057167	08	L	378,00
0317000800	0013151	09	L	378,00
0317000900	0013165	10	L	378,00
0317001000	0010822	11	L	378,00
0317001100	0006350	12 A 14	L	1.363,20
0317001400	0010820	15	L	390,00
0317001500	0010737	16	L	390,00
0317001600	0056557	17	L	390,00
0317001700	0013152	18 19	L	990,00
0317001900	0016939	20	L	600,00
0317002000	0059563	21 A 24	L	1.455,00
0317002100	0025241	25 A 27	L	1.350,00
0317100100	0016943	01	M	337,92
0317100200	0016944	02	M	362,05
0317100300	0016945	03	M	323,00
0317100400	0016946	04	M	330,00
0317100500	0016947	05	M	583,50
0317100600	0016948	06	M	487,50
0317100700	0016949	07	M	442,00
0317100800	0016950	08	M	386,75
0317100900	0016951	09	M	893,43
0317101000	0016952	10	M	356,00
0317101100	0016953	11	M	353,50
0317101200	0016966	12	M	388,50
0317101300	0016955	13	M	419,25
0317101400	0016956	14	M	503,75
0317101500	0016957	15	M	453,56
0317101600	0016958	16 17	M	1.101,75
0317101700	0016962	18 A 20	M	1.490,75
0317200100	0006436	01 31 32	N	1.337,58
0317200200	0016963	02 A 04 29	N	1.536,00
0317200300	0016964	05	N	474,00
0317200400	0016965	06	N	531,00
0317200500	0056558	08	N	417,00
0317200600	0056559	09	N	420,00
0317200700	0006423	10 11	N	1.131,00
0317200800	0101453	12	N	702,00
0317200900	0016967	13	N	671,20
0317201000	0016968	14	N	528,75
0317201100	0026265	15	N	450,00
0317201200	0016970	16 17 20	N	1.500,00
0317201300	0016971	18	N	450,00
0317201400	0016972	19	N	727,00
0317201900	0114816	07	N	544,00
0317300100	0016978	01	O	378,60
0317300200	0010510	02	O	412,50
0317300300	0016979	03 04	O	750,00
0317300400	0007065	05	O	375,00
0317300500	0016980	06 07	O	750,00
0317300600	0016981	08	O	375,00
0317300700	0016982	09	O	375,00
0317300800	0007119	10 11	O	750,00
0317300900	0007121	12 13	O	857,40

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA TERRENO (A)
0317301000	0016984	14	O	319,00
0317301100	0007123	15	O	348,00
0317301200	0007122	16	O	348,00
0317301300	0016985	17	O	348,00
0317301400	0016986	18	O	362,50
0317301500	0006381	19	O	362,50
0317301600	0003731	20	O	362,50
0317301700	0016987	21	O	362,50
0317301800	0016988	22	O	362,50
0317301900	0007913	23	O	362,50
0317302000	0007120	24	O	362,50
0317302100	0016989	25 27	O	723,50
0317302200	0016990	26	O	600,00
0317302300	0006230	28	O	390,00
0317400100	0016991	01	P	438,00
0317400200	0016992	02	P	375,00
0317400300	0009922	03	P	337,50
0317400400	0016994	04	P	337,50
0317400500	0016451	05 06	P	1.200,00
0317400600	0006888	07	P	337,50
0317400700	0007878	08	P	345,00
0317400800	0022581	09	P	524,25
0317400900	0016998	10	P	390,00
0317401000	0060962	11	P	352,50
0317401100	0018193	12	P	352,50
0317401200	0017000	13	P	352,50
0317401300	0017001	14	P	352,50
0317401400	0017002	15 16	P	705,00
0317401500	0011336	17	P	322,50
0317401600	0000145	18 19 20	P	1.365,00
0317500100	0017076	04 05 07	A1	3.697,80
0317500200	0017074	01 A 03 08 A 10	A1	2.908,73
0317500600	0060723	06	A1	549,79
0318800300	0106370			4.362,40

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do PLANO EXTRAORDINÁRIO previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, REDE DE ESGOTO e DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES
4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;
4.1.2. Detalhamento dos projetos;
4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM
4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS
4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas “in loco” do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

4.5. REDE DE ESGOTO
4.5.1. - Escavação mecânica e/ou manual de valas, reatêrro compactado e remoção de terra excedente;
4.5.2. - Redes e coletores de esgoto em manilhas de barro;
4.5.3. - Poços de visita e terminais de inspeção e limpeza;
4.5.4. - Ligações domiciliares em manilhas de barro;

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante do **contrato 49/97**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** das obras desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95**

Poder Executivo

reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.007, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
010101	Serviços topográficos para detalhamento do projeto	m	4.400,00
010102	Detalhamento de projeto de drenagem	m	1.436,00
010103	Detalhamento de projeto de esgoto	M	4.415,00
010105	Detalhamento de projeto de pavimentação	m	4.415,00
010107	Cadastro de Imóveis	Unid	230,00
011001	Limpeza e remoção de camada vegetal	m²	10.955,23
011004	Locação de obras lineares	M	7.303,50
020101	Sinalização de trânsito	m	2.609,25
020102	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	2.609,25
120107	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1	m	627,33
120109	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 600mm CA-2	M	1.108,95
120110	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 800mm CA-2	M	49,93
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00 m - prof. Até 2,00 m	unid	7,00
070201	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,20 m – prof. Até 4,00m	Unid	13,00
070501	Caixa de Captação com Bocas de Lobo Simples	Unid	21,00
070502	Caixa de captação com bocas de lobo duplas	unid	27,00
070503	Caixa de captação com bocas de lobo triplas	Unid	2,00
100101	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de manilha 150mm	M	4.256,59
030201	Escavação mecânica de valas, q.q. terreno, exceto rocha, prof. Até 2,00m	m3	5.110,92
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	5.009,76
080101	Ligações domiciliares de esgoto completas 100mm	Unid	176,00
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00m – prof. Até 2,00m	Unid	70,00
090101	Cadastro de rede	M	4.256,59
090102	Cadastro de ligações	Unid	177,00
160101	Ligações domiciliares de água	Unid	174,00
160202	Cadastro de Ligações de água	Unid	174,00
030507	Corte mecanizado de solo	m3	7.354,04
030501	Carga e descarga de solo	m3	7.354,04
030503	Transporte de material escavado – solo	m3 x km	7.354,04
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	7.354,04
030508	Preparo de caixa	m2	31.137,49
030509	Preparo de terreno para fundação	m	7.150,74
030512	Preparo de sub-leito	m2	31.137,49
170205	Execução de sarjetão de concreto	M	110,51
170203	Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10cm	m	7.483,50
170207	Execução de base de bica corrida na espessura de 10cm	m3	3.113,74
170209	Execução de imprimatura impermeabilizante	m2	31.137,49
170211	Execução de imprimatura ligante	m2	31.137,49
170212	Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3,00cm	m3	934,12

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$
Serviços preliminares	265.847,80
Rede para drenagem de águas pluviais	309.021,14
Rede de Esgoto	347.315,30
Guias / Sarjetas	407.289,73
Pavimentação Asfáltica	1.300.437,38
Total do Orçamento	2.629.911,35
Taxa de Administração	131.495,57
Custo Total para Rateio	**2.761.406,92**

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **março de 2008**, cujo valor unitário é de **R$ 1,8758** e são os seguintes:

Poder Executivo

ITEM SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM
Serviços preliminares	265.847,80	141.725.0240
Rede para drenagem de águas pluviais	309.021,14	164.740,9852
Rede de Esgoto	347.315,30	185.155.8268
Guias / Sarjetas	407.289,73	217.128,5478
Pavimentação Asfáltica	1.300.437,38	693.270,8071
Total do Orçamento	2.629.911,35	1.402.021,1909
Taxa de Administração	131.495,57	70.101,0609
Custo Total para Rateio	**2.761.406,92**	**1.472.122,2518**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	VL.VENAL TERRENO (VVIT)	AREA (A)	F.ABS.(fa) *
0315700100	0091385			137.063,81	2.006,40	1,329025
0315800100	0006363	02 03	A	71.666,10	855,00	0,694903
0315800200	0006364	01	A	37.090,35	442,50	0,359643
0315800300	0016840	04 A 07	A	151.747,73	1.810,40	1,471406
0315800500	0016841	08	A	33.779,46	403,00	0,327539
0315800600	0008077	09 10 11	A	112.821,72	1.346,00	1,093964
0315900100	0016842	01	B	33.719,55	414,30	0,326958
0315900200	0016843	02	B	32.689,80	390,00	0,316973
0315900300	0016844	03 A 05	B	104.455,33	1.262,60	1,012840
0315900600	0016847	06 A 12	B	228.081,36	2.751,35	2,211566
0316000100	0016853	01	C	21.184,52	371,80	0,205413
0316000200	0016854	02	C	20.948,76	357,00	0,203127
0316000201	0109391	03	C	20.948,76	357,00	0,203127
0316000300	0016855	04	C	20.948,76	357,00	0,203127
0316000400	0016856	05	C	20.948,76	357,00	0,203127
0316000500	0010821	06	C	19.364,40	330,00	0,187765
0316000600	0016857	07	C	22.885,20	390,00	0,221904
0316000700	0011420	08 09	C	46.650,60	795,00	0,452343
0316000800	0016858	10	C	22.445,10	382,50	0,217637
0316000900	0016859	11	C	22.445,10	382,50	0,217637
0316001000	0108982	12	C	22.445,10	382,50	0,217637
0316001100	0108983	13	C	20.347,46	351,32	0,197297
0316100100	0091386			242.825,88	5.034,23	2,354535
0316200200	0006632	02	D	35.833,05	427,50	0,347451
0316200300	0002796	03	D	35.833,05	427,50	0,347451
0316200400	0016860	04 A 10	D	216.217,01	2.968,40	2,096525
0316201000	0008598	11	D	31.432,50	375,00	0,304782
0316201100	0018982	12	D	31.432,50	375,00	0,304782
0316201200	0016865	01 13	D	51.986,48	877,25	0,504081
0316300100	0006415	01 19	E	77.273,66	921,90	0,749276
0316300200	0025820	02 A 04	E	101.841,30	1.215,00	0,987493
0316300400	0025370	05 06	E	65.379,60	780,00	0,633946
0316300401	0094173	11	E	35.204,40	420,00	0,341356
0316300402	0109559	12	E	35.204,40	420,00	0,341356
0316300500	0016869	07	E	36.238,53	457,50	0,351383
0316300600	0016870	08	E	37.719,00	450,00	0,365738
0316300700	0016871	09 10	E	75.588,88	901,80	0,732939
0316300800	0023715	13 14	E	70.408,80	840,00	0,682711
0316300900	0016873	15	E	35.204,40	420,00	0,341356

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	VL.VENAL TERRENO (VVIT)	AREA (A)	F.ABS.(fa)*
0316301000	0021847	16	E	33.947,10	405,00	0,329164
0316301100	0000148	17 18	E	74.809,35	892,50	0,725381
0316400100	0016875	01 02	F	50.288,76	857,00	0,487620
0316400200	0016876	03	F	25.085,70	427,50	0,243241
0316400300	0013220	04 05 13 A 16	F	98.945,92	2.385,00	0,959419
0316400400	0016877	06 07 11 12	F	94.181,40	1.605,00	0,913220
0316400600	0016879	08	F	19.071,00	325,00	0,184920
0316400700	0016880	09	F	17.615,44	315,00	0,170806
0316400800	0111222	10	F	21.124,80	360,00	0,204834
0316401000	0010323	17	F	22.885,20	390,00	0,221904
0316401100	0010358	18 19	F	46.113,68	785,85	0,447136
0316500100	0006236	01 02 03 16	G	128.044,04	1.611,40	1,241565
0316500300	0010192	05	G	32.061,15	382,50	0,310878
0316500400	0007697	06	G	34.575,75	412,50	0,335260
0316500500	0100851	07	G	50.292,00	600,00	0,487651
0316500600	0016885	08	G	32.689,80	390,00	0,316973
0316500700	0006454	09	G	32.689,80	390,00	0,316973
0316500800	0006455	10	G	31.543,95	429,60	0,305863
0316500900	0016886	11	G	26.403,30	315,00	0,256017
0316501000	0023745	12	G	33.276,54	397,00	0,322662
0316501100	0013216	13 14 04	G	96.230,60	1.177,50	0,933090
0316501200	0016887	15	G	33.318,45	397,50	0,323069
0316600100	0016889	01 02 P 22 23	H	183.741,82	2.192,10	1,781633
0316600200	0000159	02 P 03 04	H	69.151,50	825,00	0,670520
0316600300	0000141	05	H	32.061,15	382,50	0,310878
0316600400	0010520	17	H	33.318,45	397,50	0,323069
0316600401	0007814	06	H	32.061,15	382,50	0,310878
0316600500	0017086	07 08	H	64.122,30	765,00	0,621755
0316600600	0000167	09 10 11	H	106.937,56	1.275,80	1,036909
0316600700	0016891	12	H	32.189,39	451,80	0,312121
0316600800	0010026	13	H	32.061,15	382,50	0,310878
0316600900	0016892	14	H	32.061,15	382,50	0,310878
0316600901	0080967	15	H	33.318,45	397,50	0,323069
0316601000	0016893	16	H	33.318,45	397,50	0,323069
0316601100	0000144	18 19	H	66.636,90	795,00	0,646138
0316601200	0010521	20 21	H	100.584,00	1.200,00	0,975302
0316700100	0016899	01 21 22	I	85.097,74	1.450,20	0,825141
0316700200	0016902	02 A 05 17 A 19	I	124.875,60	2.573,25	1,210843
0316700400	0016904	06 15 16	I	65.348,51	1.131,75	0,633645
0316700500	0016905	07	I	20.552,67	350,25	0,199287
0316700600	0016906	08	I	20.552,67	350,25	0,199287
0316700700	0016907	09 10 13	I	63.214,98	1.320,20	0,612957
0316700900	0016909	11	I	22.269,06	379,50	0,215930
0316701000	0016910	12	I	13.654,84	325,00	0,132403
0316701200	0016912	14	I	22.929,21	390,75	0,222331
0316701700	0016918	20	I	22.885,20	390,00	0,221904
0316800100	0001927	01 02	J	54.924,48	936,00	0,532569
0316800200	0016921	03	J	27.344,88	466,00	0,265147
0316800300	0007861	04	J	28.166,40	480,00	0,273112
0316800400	0016922	05	J	28.166,40	480,00	0,273112
0316800500	0006378	06	J	26.053,92	444,00	0,252629
0316800600	0000150	07 08	J	46.873,11	802,00	0,454500
0316900100	0016928	01	K	30.915,33	385,00	0,299767
0316900200	0002335	02	K	30.761,94	367,00	0,298280
0316900300	0001178	03	K	26.319,48	314,00	0,255204
0316900400	0003730	04 A 06	K	80.467,20	960,00	0,780242
0316900500	0000160	07	K	30.384,75	362,50	0,294622
0316900800	0013196	08 A 11	K	150.876,00	1.800,00	1,462953
0316900900	0016934	12 A 14	K	127.615,95	1.522,50	1,237414
0316901200	0001362	15 16	K	57.207,15	682,50	0,554703
0316901300	0006324	17	K	31.432,50	375,00	0,304782
0316901400	0023361	18	K	30.175,20	360,00	0,292591
0316901500	0023375	19	K	30.175,20	360,00	0,292591
0316901600	0023387	20	K	30.175,20	360,00	0,292591
0317000100	0012920	01	L	34.666,28	457,50	0,336138
0317000200	0008754	02 03	L	67.517,01	805,50	0,654671
0317000300	0006293	04 05	L	63.367,92	756,00	0,614440

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

quarta-feira, 26 de março de 2008 - nº 945 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	VL.VENAL TERRENO (VVIT)	AREA (A)	F.ABS.(fa) *
0317000500	0006291	06	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317000600	0006290	07	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317000700	0057167	08	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317000800	0013151	09	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317000900	0013165	10	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317001000	0010822	11	L	31.683,96	378,00	0,307220
0317001100	0006350	12 A 14	L	108.893,04	1.363,20	1,055870
0317001400	0010820	15	L	32.689,80	390,00	0,316973
0317001500	0010737	16	L	32.689,80	390,00	0,316973
0317001600	0056557	17	L	32.689,80	390,00	0,316973
0317001700	0013152	18 19	L	82.981,80	990,00	0,804624
0317001900	0016939	20	L	50.292,00	600,00	0,487651
0317002000	0059563	21 A 24	L	121.958,10	1.455,00	1,182554
0317002100	0025241	25 A 27	L	104.896,54	1.350,00	1,017118
0317100100	0016943	01	M	19.829,15	337,92	0,192271
0317100200	0016944	02	M	21.245,09	362,05	0,206001
0317100300	0016945	03	M	18.953,64	323,00	0,183782
0317100400	0016946	04	M	19.364,40	330,00	0,187765
0317100500	0016947	05	M	34.239,78	583,50	0,332002
0317100600	0016948	06	M	28.606,50	487,50	0,277380
0317100700	0016949	07	M	25.936,56	442,00	0,251491
0317100800	0016950	08	M	22.694,49	386,75	0,220055
0317100900	0016951	09	M	52.426,47	893,43	0,508348
0317101000	0016952	10	M	20.890,08	356,00	0,202558
0317101100	0016953	11	M	20.743,38	353,50	0,201136
0317101200	0016966	12	M	22.797,18	388,50	0,221050
0317101300	0016955	13	M	24.601,59	419,25	0,238547
0317101400	0016956	14	M	29.560,05	503,75	0,286626
0317101500	0016957	15	M	26.614,90	453,56	0,258069
0317101600	0016958	16 17	M	62.840,47	1.101,75	0,609326
0317101700	0016962	18 A 20	M	83.803,17	1.490,75	0,812588
0317200100	0006436	01 31 32	N	108.528,25	1.337,58	1,052333
0317200200	0016963	02 A 04 29	N	124.627,60	1.536,00	1,208438
0317200300	0016964	05	N	39.730,68	474,00	0,385244
0317200400	0016965	06	N	42.327,51	531,00	0,410424
0317200500	0056558	08	N	34.952,94	417,00	0,338917
0317200600	0056559	09	N	35.204,40	420,00	0,341356
0317200700	0006423	10 11	N	94.800,42	1.131,00	0,919222
0317200800	0101453	12	N	54.428,52	702,00	0,527760
0317200900	0016967	13	N	53.165,68	671,20	0,515515
0317201000	0016968	14	N	44.319,83	528,75	0,429742
0317201100	0026265	15	N	37.719,00	450,00	0,365738
0317201200	0016970	16 17 20	N	112.402,62	1.500,00	1,089900
0317201300	0016971	18	N	37.719,00	450,00	0,365738
0317201400	0016972	19	N	57.646,53	727,00	0,558963
0317201900	0114816	07	N	40.992,67	544,00	0,397481
0317300100	0016978	01	O	31.734,25	378,60	0,307708
0317300200	0010510	02	O	34.575,75	412,50	0,335260
0317300300	0016979	03 04	O	62.865,00	750,00	0,609564
0317300400	0007065	05	O	31.432,50	375,00	0,304782
0317300500	0016980	06 07	O	62.865,00	750,00	0,609564
0317300600	0016981	08	O	31.432,50	375,00	0,304782
0317300700	0016982	09	O	31.432,50	375,00	0,304782
0317300800	0007119	10 11	O	62.865,00	750,00	0,609564
0317300900	0007121	12 13	O	71.867,27	857,40	0,696853
0317301000	0016984	14	O	19.920,24	319,00	0,193154
0317301100	0007123	15	O	29.169,36	348,00	0,282838
0317301200	0007122	16	O	29.169,36	348,00	0,282838
0317301300	0016985	17	O	29.169,36	348,00	0,282838
0317301400	0016986	18	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317301500	0006381	19	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317301600	0003731	20	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317301700	0016987	21	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317301800	0016988	22	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317301900	0007913	23	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317302000	0007120	24	O	30.384,75	362,50	0,294622
0317302100	0016989	25 27	O	51.425,92	723,50	0,498646
0317302200	0016990	26	O	50.292,00	600,00	0,487651
0317302300	0006230	28	O	32.689,80	390,00	0,316973

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	ID	LOTE (L)	QUADRA (Q)	VL.VENAL TERRENO (VVIT)	AREA (A)	F.ABS.(fa) *
0317400100	0016991	01	P	36.713,16	438,00	0,355985
0317400200	0016992	02	P	31.432,50	375,00	0,304782
0317400300	0009922	03	P	28.289,25	337,50	0,274304
0317400400	0016994	04	P	28.289,25	337,50	0,274304
0317400500	0016451	05 06	P	100.584,00	1.200,00	0,975302
0317400600	0006888	07	P	28.289,25	337,50	0,274304
0317400700	0007878	08	P	28.917,90	345,00	0,280399
0317400800	0022581	09	P	36.384,50	524,25	0,352798
0317400900	0016998	10	P	24.615,42	390,00	0,238681
0317401000	0060962	11	P	29.546,55	352,50	0,286495
0317401100	0018193	12	P	29.546,55	352,50	0,286495
0317401200	0017000	13	P	29.546,55	352,50	0,286495
0317401300	0017001	14	P	29.546,55	352,50	0,286495
0317401400	0017002	15 16	P	59.093,10	705,00	0,572990
0317401500	0011336	17	P	27.031,95	322,50	0,262112
0317401600	0000145	18 19 20	P	114.414,30	1.365,00	1,109406
0317500100	0017076	04 05 07	A1	252.298,97	3.697,80	2,446390
0317500200	0017074	01 A 03 08 A 10	A1	243.809,75	2.908,73	2,364075
0317500600	0060723	06	A1	32.580,96	549,79	0,315918
0318800300	0106370			213.651,56	4.362,40	2,071649
			Vvtt->	**10.313.113,37**		

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS = 06 (seis)**;
8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;
8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras serão lançadas através do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, com os seguintes prazos:
a) envio de cartas de pré-adesão ao P.C.M. após a publicação do presente Edital com resposta até **18/04/2008**;
b) envio de documentação ao Banco Nossa Caixa S/A para obtenção de financiamento da cota parte, para os proprietários que assim o desejarem, até o dia **25/04/2008**. O prazo para aprovação é de aproximadamente 45 (quarenta e cinco dias);
c) as obras iniciar-se-ão pelas vias que obtiverem maior índice de adesão, respeitando-se critérios técnicos e recursos financeiros disponíveis.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.
10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Capen Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 51.081.230/0001-63, com sede à Rua Professora Maria Lídia Rego Lima, n.º 87 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.
12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**.
12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-a os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 24 de março de 2.008.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras